

SEÇÃO II**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o artigo 17, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, e considerando o que consta no processo nº 054.000.147/2013, resolve:

1. EFETIVAR, em definitivo, a promoção do então Aspirante-a-Oficial PM João Evangelista Nasário de Aquino, matr. 50.816/0, no Posto de Segundo-Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 25 de dezembro de 2001, publicada no DODF n.º 259, de 21 de dezembro de 2012, pág. 16, em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do processo nº 1998.01.1.004710-2, oriundo da Segunda Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme orientação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, objeto da Informação de 8 de julho de 2015, constante do processo em referência;
2. EFETIVAR, em definitivo, a promoção do então Segundo-Tenente QOPM João Evangelista Nasário de Aquino, matr. 50.816/0, ao Posto de Primeiro-Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 21 de abril de 2005, publicada no DODF n.º 54, de 15 de março de 2013, pág. 56, em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do processo nº 1998.01.1.004710-2, oriundo da Segunda Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme orientação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, objeto da Informação de 8 de julho de 2015, constante do processo em referência;
3. EFETIVAR, em definitivo, a promoção do então Primeiro-Tenente QOPM João Evangelista Nasário de Aquino, matr. 50.816/0, ao Posto de Capitão do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 21 de agosto de 2010, publicada no DODF n.º 54, de 15 de março de 2013, pág. 56, em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do processo nº 1998.01.1.004710-2, oriundo da Segunda Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme orientação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, objeto da Informação de 8 de julho de 2015, constante do processo em referência;
4. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para conhecimento e adoção das providências decorrentes.

RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 18 de novembro de 2015.

Processo: 428.000.152/2015. Interessado: CB QPPMC FRANCISCO SOUSA DE MELO, MATRÍCULA 18.458-6. Assunto: PROPOSTA DE REFORMA COMPULSÓRIA DE POLICIAL MILITAR EM SEDE DE CONSELHO DE DISCIPLINA.

No processo administrativo do Conselho de Disciplina nº 2011.001.0019.0031 em que o Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal propõe a reforma compulsória do CB QPPMC FRANCISCO SOUSA DE MELO, matrícula 18.458-6, resolvo:

1. REFORMAR compulsoriamente, com fulcro do artigo 13, inciso IV, alínea b, e parágrafo 2º da Lei nº 6.477/77, o CB QPPMC FRANCISCO SOUSA DE MELO, matrícula 18.458-6, considerando que a proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal foi alicerçada em processo administrativo apropriado (Conselho de Disciplina), o qual assegurou ao militar o direito à ampla defesa e ao contraditório, não se vislumbrando qualquer reparo a ser feito.
2. PUBLICAR e encaminhar os autos à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para as providências complementares.

Processo: 053.001.840/2013. Interessado: CB QBMG-01 ANDRÉ LUIZ LEME SILVA - MATRÍCULA 1909732. Assunto: RECURSO DISCIPLINAR.

No Recurso Disciplinar interposto pelo interessado, no qual busca a anulação da sanção disciplinar aplicada nos autos da Sindicância nº 279/2013 - COMOP/CBMDF, e ainda, considerando o teor da Informação nº. 234/2015/AJL/CM-GDF, resolvo:

1. CONHECER do recurso interposto pelo interessado, eis que presentes os pressupostos de admissibilidade.
2. NEGAR-LHE PROVIMENTO por considerar que a sanção disciplinar aplicada apresenta-se como medida cabível e razoável ao ato praticado, em conformidade com a estrita legalidade, considerando ainda o teor da Informação nº 234/2015/AJL/CM-GDF.
3. PUBLICAR e encaminhar os autos ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para as providências pertinentes.

Processo: 054.000.949/2014. Interessado: 3º SGT QPPMC SIDNEI DOS SANTOS, MATRÍCULA 19.829/3. Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO.

No Recurso Administrativo interposto pelo recorrente, no qual busca a reforma da decisão do Comandante-Geral da PMDF, proferida em sede de Conselho de Disciplina, que o considerou incapaz de permanecer nas fileiras da Corporação Militar e o excluiu da PMDF, resolvo:

1. CONHECER o recurso, uma vez que é tempestivo, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Lei nº 6.477/1977.
2. NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, por considerar que a sanção aplicada encontra-se em conformidade com a estrita legalidade, considerando as razões espostas na Informação nº 244/2015/AJL/CM-GDF.
3. PUBLICAR e encaminhar os autos à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para as demais providências que o caso requer.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 26 de outubro de 2015, publicado no Suplemento-B ao DODF nº 207, de 27 de outubro de 2015, página 10, o ato que cessou os efeitos do 1º SGT QBMG2 ROOSVELT VILELA PIRES, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 20 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 16, de 21 de janeiro de 2015, página 42, o ato que nomeou...”, LEIA-SE: “EXONERAR...”.

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS****SUSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 01, de 08/01/2015 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar o MAJ QOPMA KILDER DE ABREU GOMES, matrícula nº 1.669.378-7, CPF nº 309.939.891-87, em substituição ao TC.QOPM PAULO HENRIQUE TENÓRIO, matrícula nº 1.669.286-1, CPF nº 516.598.241-68, para atuar como executor do Contrato nº 17/2012-CACI, firmado junto à empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, cujo o objeto é a prestação de serviço por empresa especializada em agenciamento de viagens (Travel Management Company – TMC) para prestação de serviços de viagens executados por meio de ferramenta online de autoagendamento (self-booking), consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 420/2012-SULIC/SEPLAG, referente ao Processo nº 002.000.216/2012.

Art. 2º O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas no inciso XII do Artigo 1º, da Portaria nº 01, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 70, 71 e 72 do Decreto nº 16.109, de 01 de dezembro de 1994, no capítulo XVII, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, na Instrução Normativa nº 01 de 17 de agosto de 2015, da Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, publicada no DODF nº 159, de 18 de agosto de 2015, combinado com a Decisão Normativa TCDF nº 02, de 10 de junho de 1999; considerando a alteração da estrutura administrativa e a absorção da extinta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal pela Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, conforme Decretos nºs 36.839 e 36.840, ambos de 26 de outubro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar, em razão da absorção da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, a Comissão Extraordinária de Inventário Físico Patrimonial, exercício de 2015, na forma que se segue:

Art. 2º A Comissão central fica constituída para realizar o Inventário Físico Patrimonial da extinta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, pelos seguintes servidores: Elias da Silva Cesário, matrícula 174.618-4, Presidente; Rafael Souza Araújo, matrícula 1200.307-7, Vice-Presidente; Djalma Pereira de Jesus, matrícula, nº 1.668.308-0, Membro; Wilma Santos Martins, matrícula nº 34.731-0, Membro; Edivaldo Alves Dias da Silva França, matrícula nº 46.447-3, Membro; Marcos Vinício Alves Moraes, matrícula nº 260.413-2, Membro; Ivan Dantas Siqueira, matrícula nº 140.158-1, Membro; Luiz Rocha de Sousa, matrícula nº, 34.629-2, Membro; Edvaldo Rocha do Nascimento, matrícula nº 1.667.877-X, Membro e João Bosco Elias Rabelo, matrícula; 98.998-3, Membro.

Art. 3º A Subcomissão para Inventário Físico Patrimonial relativo aos bens de TI, que compõem o sistema de WI-FI, e demais sistemas adquiridos pela SECTI, fica composta pelos seguintes servidores: Ozly Kleyton Oliveira Siqueira, matrícula nº 1.668.569-5, Presidente; Ivan Felipe de Andrade Ferreira, matrícula nº 1200.011-6, Vice-Presidente e Napoleão Fagundes Souto Maior Lima, matrícula nº 1.662.487-4, Membro.

Art. 4º A Comissão central terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para apresentar seu relatório, constando de registro patrimonial, descrição, estado de conservação, localização dos bens, da existência real dos bens móveis, imóveis e das irregularidades apuradas.

Art. 5º Os titulares da atual Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal deverão designar um servidor para auxiliar nos trabalhos, bem como favorecer, de toda a forma possível, o acesso da Comissão aos recintos onde existam bens a inventariar.

Art. 6º O inventário patrimonial será feito pela Comissão, na forma do Art. 72 e seus incisos do Decreto 16.109, de 1º de dezembro de 1994, devendo a sua conclusão atender ao disposto no Parágrafo Único do Artigo retromencionado.

Art. 7º Fica expressamente proibida a movimentação de bens patrimoniais pertencentes a estrutura

da extinta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, até o término do trabalho da referida Comissão.

Parágrafo Único – O Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal poderá autorizar, excepcionalmente, a movimentação patrimonial de que trata esta Ordem de Serviço, desde que em comum acordo com a Diretoria de Administração Predial e Patrimônio da Coordenação de Logística da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

Art. 8º A Comissão Extraordinária de Inventário Patrimonial deverá elaborar Relatório Circunstanciado citando a existência de bens avariados, não localizados ou extraviados, se houver, acompanhado de registro de documentos oficiais e outras informações que a Comissão julgar pertinentes, devendo ainda observar as exigências contidas no Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, conforme as disposições contidas no Capítulo X do referido instrumento.

Art. 9º O Relatório da Comissão Extraordinária de Inventário Patrimonial de que trata esta Ordem de Serviço comporá a Tomada de Contas Extraordinária instaurada em razão da extinção da estrutura da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, o qual deverá ser encaminhado em 03 (três) vias para a Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, das quais 02 (duas) serão posteriormente encaminhadas à Coordenação Geral de Patrimônio da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIO RIBEIRO

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário, em 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015, págs. 14 a 16, processos 270.000.317/2015 e 277.000.572/2015, referente a dispensa de ponto de servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...sem ônus para o Distrito Federal...", LEIA-SE: "...sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração...".

No Despacho do Secretário, em 16 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 180, de 17 de setembro de 2015, pag. 20, processo 270.000.569/2015, a Dispensa de Ponto da servidora da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ANA TERESA BASILIO NERI, matrícula 1.441.948-3, ONDE SE LÊ: "...que será realizado em Paris/França...", LEIA-SE: "... Houston/Texas-EUA...".

ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 45, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

A CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 116, de 10 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, do dia 11 de novembro de 2015, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar Celia Valdilene Mesquita Marques, matrícula nº 174.248-5; Edvaldo Siqueira da Silva, matrícula nº 80.062-7; e Renate Costa da Silva, matrícula nº 175.198-0; para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância visando à continuidade dos trabalhos pertinentes ao processo nº 002.000.194/2011, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º A Comissão deve reunir-se, no mínimo, uma vez por semana, lavrando ata dos seus atos e ficando seus membros dispensados do trabalho na unidade de lotação.

Art. 3º Estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEILA TEREZINHA ENGLHARDT NERY

PORTARIA Nº 46, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

A CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 116, de 10 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, do dia 11 de novembro de 2015, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar GUILHERME CHRISTIAN RUAS PEREIRA, matrícula nº 1.664.110-8, e ALEXANDRE MOURA LINS, matrícula nº 1.664.644-4, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, para dar continuidade aos trabalhos pertinentes aos fatos relatados nos autos dos seguintes Processos Administrativos: 480.001.907/2009; 480.001.908/2009; 480.001.909/2009; 480.001.915/2009; 480.001.916/2009; 480.001.917/2009; 480.001.918/2009.

Art. 2º A Comissão deve reunir-se, no mínimo, uma vez por semana, lavrando ata dos seus atos e ficando seus membros dispensados do trabalho na unidade de lotação.

Art. 3º Estabelece o prazo de 180 dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEILA TEREZINHA ENGLHARDT NERY

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 201, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, e inciso

VI do artigo 7º, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE: CONCEDER, a contar de 10/11/2015, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com redação dada pelo artigo 291, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinados com o artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, PENSÃO VITALÍCIA à senhora, OLIVIA SILVESTRE DA COSTA MARTINS, viúva do ex-servidor JOSÉ GENESIO DE ARAUJO MARTINS, matrícula 09.818-3, aposentado do cargo de Auditor de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 452.000416/2015.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 202, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e na competência que a ela foi delegada pela Instrução Normativa nº 01 de 13 de junho de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem, respectivamente como Executor e Executor Suplente, do Contrato de Prestação de serviços de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública., firmado entre a AGEFIS e NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA. MARILDA SOUZA PEREIRA Inspetora Fiscal de Atividades Urbanas Diretora de Compras matrícula nº 43.125-7 JOSÉ ALBERTO FERREIRA ALVES matrícula nº 267.693-1, Assessor Técnico

Art. 2º Os Executores deverão acompanhar, conferir e atestar as faturas do objeto descrito no referido processo.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo nº 41, do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67, da Lei nº 866/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar LAÉRCIO SOUZA COSTA, matrícula 174.826-2, para atuar como Executor do Contrato referente à Nota de Empenho 2015NE00165, processo 151.000.091/2015 cujo objeto é a contratação de Empresa devidamente credenciada como autoridade certificadora para fornecimento de certificação digital, modelo e-CNPJ A3, com validade de 03 (três) anos, conforme constante do processo em epígrafe.

Art. 2º Cabe ao designado as atribuições previstas no parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA

CASA MILITAR

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Processo: 002.000.451/2015. Interessado: RAFAEL DELATORRES GASPAS DE CARVALHO e outros. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 36.842, de 26 de outubro de 2015 e o artigo 54, inciso XVIII, do Decreto nº 22.951, de 08 de maio de 2002, resolve: AUTORIZAR a viagem do Gerente de Segurança de Pessoal Capitão QOPM RAFAEL DELATORRES GASPAS DE CARVALHO, matrícula GDF 1.669.470/8 e do Segurança de Autoridades ST QPPMC ARINALDO DE ALMEIDA ROCHA, matrícula/GDF 1.664.186/8, no período de 19 a 20 de novembro de 2015 e do Diretor de Segurança Pessoal, Tenente-Coronel QOPM EDVÁ DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula/GDF 1.167.581/0 e do Segurança de Autoridades CB QPPMC EMIVALDO JOSÉ DA SILVA, matrícula/GDF 16695119 e do Segurança de Autoridades 1º SGT QPPMC AZENILTON FERREIRA DE SOUZA, matrícula/GDF 1.669.581/X, e do Segurança de Autoridades 1º SGT QBMG-1 WILLIAM LIBERATO FERNANDES, matrícula/GDF 1.669.642/5 e do Ajudante de Ordens CAP QOPM JOÃO MARCELO HOLANDA NORONHA, matrícula/GDF 1.669.422/8, no dia 20 de novembro, com destino à cidade de Goiânia - GO para assessorarem o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a serviço do Governo do Distrito Federal.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 18 de novembro de 2015.

Processo: 428.000.489/2015. Interessado: 1º SGT PM RR JOÃO BOSCO VIEIRA E SILVA, MATRÍCULA 17.823-3. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação de Representação, Símbolo CNE-07, resolvo:

1. INDEFERIR o pedido formulado pelo Interessado por falta de amparo legal.

2. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, IV, do Decreto Distrital nº 31.617, de 28 de abril de 2010, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar – (GFM – 04), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, consoante

o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 4º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs 2.663/2013 e 5.532/2013, todas do TCDF; e com o disposto na Informação nº 333/2015/AJL/CM-GDF; a contar de 17 de julho de 2015, data de sua transferência para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (2º SGT), quando exonerado da última função que exerceu na Casa Militar da Governadoria do DF.

3. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 18 de novembro de 2015.

TORNAR SEM EFEITO o Despacho do Secretário de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, de 21/07/2015, publicado no DODF nº 140, do dia 22/07/2015, páginas 21 e 22, que autorizou a disposição da servidora VALDIRENE PEREIRA DA SILVA CAMPOS, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 101.169-3, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, considerando que a cessão da referida servidora publicada no DODF nº 200, do dia 24/09/2014, página 25, continua em vigência nos termos do Inciso I do art. 153 da Lei Complementar nº 840/2011, de 23/12/2011, conforme despacho exarado às fls. 42 e documentos acostados às fls. 44 a 49, constantes dos autos do Processo 070.000.110/2011.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 361.001.279/2015. Interessado: RAQUEL MUSY DA SILVEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no § 3º art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão em caráter excepcional da servidora RAQUEL MUSY DA SILVEIRA, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 41.102-7, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS à Prefeitura Municipal de Niterói/RJ, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais da servidora, até 31/12/2016.

Publique-se e encaminhe-se à Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, para as providências pertinentes.

Processo: 080.006.525/2015. Interessado: ANDERSON ARAÚJO COUTO. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 a disposição do servidor ANDERSON ARAÚJO COUTO, Técnico de Gestão Educacional – Apoio Administrativo, matrícula 209.407-X, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal à Controladoria-Geral do Distrito Federal, até 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 142.000.445/2015. Interessado: CLEIDE MOREIRA DUARTE. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora CLEIDE MOREIRA DUARTE, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.721-5, da Administração Regional de Samambaia – RA XII à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, Símbolo DFA-12, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia – RA XII, para as providências pertinentes.

Processo: 040.003.651/2015. Interessado: DAGOBERTO QUEIROZ MARIANO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e o § 3º art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, e de acordo com o § 5º do art. 16 da Lei nº 4.448, de 21/12/2009 a cessão em caráter excepcional do servidor DAGOBERTO QUEIROZ MARIANO, Auditor de Controle Interno, matrícula 43.754-9, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Políticas para as Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, até 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 040.003.655/2015. Interessado: ELIANA MATOSINHO SOARES GOMES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e o § 3º art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, e de acordo com o § 5º do art. 16 da Lei nº 4.448, de 21/12/2009 a cessão em caráter excepcional da servidora ELIANA MATOSINHO SOARES GOMES, Inspectora Técnico de Controle Interno, matrícula 30.913-3, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Políticas para as Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, até 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 410.000.581/2015. Interessado: JOÃO GONÇALVES DA SILVA FILHO. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 a disposição do servidor JOÃO GONÇALVES DA SILVA FILHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.671-8 da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, até 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 060.010.488/2015. Interessado: RENATA CRISTINA ABREU DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto nos artigos 26 e 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora RENATA CRISTINA ABREU DA SILVA, Assistente Social, matrícula 1.441.309-4, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal à Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria – Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, Símbolo CNE-07, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 410.000.597/2015. Interessado: JOSÉ DE ANCHIETA MACEDO CARVALHO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor JOSÉ DE ANCHIETA MACEDO CARVALHO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 127.612-3, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal à Fundação de Apoio à Pesquisa - FAPDF, para exercer o Cargo de em Comissão, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, Símbolo DFA-12, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas - SAG/SEPLAG, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, de 15 de outubro de 2015, publicado no DODF nº 200, de 16 de outubro de 2015, página 19, referente à disposição da servidora VANÉSSA PAULA GARCEZ DE CARVALHO, Professora de Educação Básica, matrícula 201.371-1, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal à Administração Regional da Candangolândia – RA XIX, vem retificar o ato de cessão, ONDE SE LÊ: “...com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais da servidora.”, LEIA-SE: “...com ônus para o órgão de origem.”.

SUBSECRETARIA ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando indicações da área técnica competente RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, conforme indicações constantes do Memorando nº 28/2015 COACC/SUCORP, para comporem a Comissão Executora de Contratos Corporativos da SEPLAG e atuarem nos contratos firmados pelo Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e as Empresas abaixo relacionadas: LN DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME: Contrato nº 04/2015, processo 414.001.167/2015; Contrato nº 05/2015, processo nº 414.001.167/2015 e

Contrato nº 07/2015, processo 414.001.346/2015; cujos objetos são a contratação de serviço de locação de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo operação e manutenção preventiva, corretiva e funcionalidades. TÉCNICA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.: Contrato nº 006/2010, processo 410.000.877/2009; cujo objeto é a prestação de serviços de Bombeiros particulares (Brigadistas). BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.: Contrato nº 23/2014, processo 410.001.120/2014; Contrato nº 08/2011, processo 410.001.307/2010; Contrato nº 09/2011, processo nº 410.001.308/2010; Contrato nº 036/2010, processo 410.001.309/2010; cujos objetos são a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada. MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.: Contrato nº 053/2010, processo 410.001.795/2010; cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada. WLSP – LOGÍSTICA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME: Contrato nº 008/2015, processo 414.001.347/2015 e Contrato nº 009/2015, processo 414.001.348/2015; cujos objetos são a contratação de serviço de locação de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo operação e manutenção preventiva, corretiva e funcionalidades. SERVEGEL – APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA.: Contrato nº 013/2014, processo 410.000.434/2014; Contrato nº 018/2013, processo 410.000.635/2013; Contrato nº 019/2013, processo 410.000.628/2013; Contrato nº 020/2013, processo 410.000.630/2013; Contrato nº 06/2015, processo 414.001.330/2015; cujos objetos são a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal.

REAL JG – SERVIÇOS GERAIS LTDA.: Contrato nº: 014/2014, processo 410.000.433/2014, Contrato nº 016/2014, processo nº 410.000.557/2014; Contrato nº 017/2013, processo 410.000.637/2013; Contrato nº 025/2013, processo 410.000.743/2013; Contrato nº 026/2013, processo nº 410.000.742/2013; cujos objetos são a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal. CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE: Contrato nº: 162/2012-SES/DF, processo nº 060.014.748/2011, cujo objeto é a contratação de prestação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio na Secretaria de Saúde do DF, para estudantes matriculados e frequência efetiva no ensino regular de instituições de ensino superior, ensino médio, educação especial e na educação profissionalizante de jovens e adultos. REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI: Contrato nº11/2014-SEAP, processo nº 414.000.154/2014, cujo objeto é a contratação de instituição sem fins lucrativos inscrita no Cadastro Nacional de Aprendizagem para lecionar, recrutar, formar e encaminhar à Contratante, nos locais por ela indicados, até 1.500 (mil e quinhentos) aprendizes inscritos em Programas de Aprendizagem, voltado para a formação técnico-profissional metódica. OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO-OSJC: Contrato nº12/2014, processo nº 414.000.154/2014, cujo objeto é a contratação de instituição sem fins lucrativos inscrita no Cadastro Nacional de Aprendizagem para lecionar, recrutar, formar e encaminhar à Contratante, nos locais por ela indicados, até 1.500 (mil e quinhentos) aprendizes inscritos em Programas de Aprendizagem, voltado para a formação técnico-profissional metódica. CLARO S/A: Contrato nº14/2015, processo nº 414.000.811/2015, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal. São eles: Ernani Souza Gomes Filho, matrícula nº 41.603-7, CPF: 830.955.516-49, Coordenador de Acompanhamento de Contratos Corporativos, José Valentim Martins Melo, matrícula nº 1.431.239-5, Chefe de Núcleo de Documentação e Registro, CPF: 358.644.941-00; José Francisco Portela Fontinele, matrícula nº1.430.918-1, CPF: 892.191.551-68, Diretor de Execução de Contratos de Vigilância; Luciana Barbosa dos Santos, matrícula nº268.395-4, CPF: 721.579.841-00, Chefe Núcleo de Controle e Diligência; Rosângela Nazaré de Sousa, matrícula nº 269.147-7, CPF: 483.243.451-91, Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Fiscais; Débora Regina Dias da Silva Mouta, matrícula nº174.746-0, CPF: 569.948.265-20, Diretora de Execução de Contratos de Limpeza e Conservação; Roberto Pimentel de Araújo Júnior, matrícula nº1.746.480, CPF: 703.222.951-49, Chefe de Núcleo de Acompanhamento de Fiscais; Rosimeire Paiva da Silva, matrícula nº 264.157-4, CPF: 371.330.553-68, Diretora de Execução de Conta Vinculada; Rosilma da Costa Xavier, matrícula nº1.74.868-6, CPF: 223.229.811-68, Diretora de Execução de Contratos de Brigada e Equipamentos; Daniel Figueroa Bretas, matrícula nº 269.173-6, CPF: 726.710.171-20, Chefe do Núcleo de Fiscalização de Serviços; Ronilda Oliveira da Silva, matrícula nº 31265-7, CPF: 339.914051-72, Diretora de Execução de Contratos de Estágio e Aprendizagem; Isac Correia de Mendonça Júnior, matrícula nº174.490-9, CPF: 775.925.301-04, Chefe do Núcleo de Avaliação e Controle; Deivson Cerqueira Gonçalves Damascena, matrícula nº 125.230-5, CPF: 869.933.131-29, Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Distribuição.

Art. 2º Atribuir a ERNANI SOUZA GOMES FILHO, Coordenador de Acompanhamento de Contratos Corporativos, matrícula nº 41.603-7, CPF nº 830.955.516-49, a Presidência da presente Comissão, e, em suas substituições oficiais, o servidor JOSÉ VALENTIM MARTINS MELO, matrícula nº 1.431.239-5, Chefe de Núcleo de Documentação e Registro, CPF: 358.644.941-00.

Art. 3º Os servidores de que trata o artigo 1º, deverão observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; Ordem de Serviço Conjunta nº01/2015-SUAG/SEGAD-SUBCIDADES/VICE-GOVERNADORIA, de 23 de junho de 2015, publicada no DODF nº 121; e, Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03, e suas devidas alterações posteriores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NAUM ROSIVALDO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 411, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em atenção às considerações propugnadas pela douta Procuradoria Geral do Distrito Federal no Parecer nº 862/2015 – PRCON/PDGF, de 16 de Setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar ÁLVARO GOMES DA SILVA JÚNIOR, matrícula 109.132-8, Auditor Fiscal da Receita-DF, MARCO AURÉLIO AYRES LIMA, matrícula 32.349-7, Auditor Fiscal da Receita-DF e ROBERTO IMBROSIO OLIVEIRA, matrícula 137.715-9, Auditor Fiscal da Receita-DF, para compor Comissão com a finalidade de, no prazo máximo de 30 dias:

I - Conduzir processo de mudança e ocupação de imóvel que atenda às necessidades da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal – SUAG e da Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal – SUCON.

II - Relacionar o quantitativo de pessoal a ser transferido para o novo imóvel.

III - Relacionar e dimensionar infraestrutura capaz de suportar as redes lógica, elétrica e telefônica das unidades supracitadas.

IV - Levantar, por meio de pesquisa de mercado, o valor estimado da contratação.

V - Elaborar o Quadro de Requisitos Obrigatórios do imóvel.

VI - Elaborar minuta de Projeto Básico, condizente com as necessidades logísticas, administrativas e operacionais das unidades envolvidas no processo de mudança, apresentando justificativa para os critérios adotados em sua elaboração.

VII - Elaborar minuta de Aviso de Procura de Imóvel, a fim de dar publicidade à pretensa contratação.

Art. 2º Fica autorizada esta Comissão a requisitar auxílio técnico para desenvolver as atividades a ela elencadas, sempre que necessitar.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 412, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no “DODF” nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER Pensão Vitalícia a KATIA SAAD CALIL, viúva do ex-servidor CARLOS ALFREDO CALIL, matrícula 92.311-7, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 29, inciso II, § 2º, 30-A, inciso I, alínea “a”, 30-B e 51, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinados com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a contar de 23 de outubro de 2015. Processos 040.003.616/2015.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 413, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER, Abono de Permanência à MARINA APARECIDA DE SOUSA, matrícula 23.993-3, Inspetor Técnico de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 06.10.2015 até a data de sua aposentadoria, nos termos da Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter cumprido todos os requisitos elencados no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e ter optado em permanecer em atividade. Processo 040.003.557/2015.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 414, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: AVERBAR, o tempo de contribuição de GIOVANNA ANGÉLICA BRASILEIRO NOGUEIRA, matrícula 109.045-3, Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o total de 1.870 (um mil oitocentos e setenta) dias de tempo de contribuição prestado ao Banco Itaú S/A, no período de 01.06.1992 a 14.07.1997, para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos do § 9º, do artigo 201, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo 040.003.556/2015.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 415, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, item I, da Portaria nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço Coletiva, de 24 de março de 1998, publicada no DODF nº 60, de 30 de março de 1998, o ato que concedeu mais 1/10 (um décimo) da Representação Mensal do DFG-10, a partir de 14.02.98, a CARLOS ANTÔNIO FREIRE

FRANÇA, matrícula 32.359-4, Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Ficando ratificados os demais termos da concessão. Processo 040.006.800/1996.
ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 416, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, item I, da Portaria nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço Coletiva, de 24 de março de 1998, publicada no DODF nº 60, de 30 de março de 1998, o ato que concedeu mais 1/10 (um décimo) da Representação Mensal do DFG-10, a partir de 12.02.98, a SANDRO LUIZ COSTA DE MACEDO, matrícula 40.682-1, Auditor de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Ficando ratificados os demais termos da concessão. Processo nº 040.015.236/1997.
ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 417, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, item I, da Portaria nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço Coletiva, de 21 de junho de 1999, publicada no DODF nº 120, de 24 de junho de 1999, o ato que concedeu mais 1/10 (um décimo) da Representação Mensal do DFG-10, a partir de 30.01.98, a RUIMAR ALVES DE SOUZA CAMACHO, matrícula 25.230-1, Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Ficando ratificados os demais termos da concessão. Processo 040.011.341/1994.
ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 418, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, item I, da Portaria nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço Coletiva, de 24 de março de 1998, publicada no DODF nº 60, de 30 de março de 1998, o ato que concedeu mais 1/10 (um décimo) da Representação Mensal do DFA-09, a partir de 31.01.98 a SÉRGIO RICARDO CARVALHO PORTELA, matrícula 43.836-7, Auditor de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Ficando ratificados os demais termos da concessão. Processo 040.012.818/1995.
ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DA ASA SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DA ASA SUL, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015/SES, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento de HELGA CRISTINA MARQUES LOURENÇO, Aux. de Enfermagem, matrícula 179642-9, no dia 17/10/2015, por motivo de doação de sangue nos termos do artigo 62, Item I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 840/2011; ANTONIA PAIVA LUCIANO, Téc. Enfermagem, matrícula 1670942-X, no dia 10/10/2015, por motivo de doação de sangue nos termos do artigo 62, Item I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 840/2011; IVONILDE VIANA DO NASCIMENTO, Aux. de Enfermagem, matrícula 151520-9, no dia 07/08/15, por motivo de doação de sangue nos termos do artigo 62, Item I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 840/2011; ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA, Aux. de Enfermagem, matrícula 137833-3, no dia 03/09/2015, por motivo de doação de sangue nos termos do artigo 62, Item I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 840/2011; ÂNGELA RODRIGUES DE LIRA, Téc. de Enfermagem, matrícula 1670958-6, no dia 20/08/2015, por motivo de doação de sangue nos termos do artigo 62, Item I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 840/2011; THEREZA HELENA DE ALCÂNTARA D. CAVALCANTE, Psicóloga, matrícula 158945-8, no dia 08/10/2015, por motivo de doação de sangue nos termos do artigo 62, Item I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 840/2011; SABRINA LOPES CALIXTO DA MOTA, matrícula 138976-9, no dia 26/10/2015, por motivo de realização de exames médicos preventivos ou periódicos voltados ao controle de câncer de mama ou do colo de útero nos termos do artigo 62, Item I, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840/2011; ANA CLAUDIA DIAS FERREYRA, Téc. Administrativo, matrícula 1442900-4, no dia 13/10/15, por motivo de realização de exames médicos preventivos ou periódicos voltados ao controle de câncer de mama ou do colo de útero nos termos do artigo 62, Item I, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840/2011; SHIRLEY MCLAIN DE QUEIROZ ROCHA, Aux. de Laboratório, matrícula 136633-5, no dia 22/10/15, por motivo de realização de exames médicos preventivos ou periódicos voltados ao controle de câncer de mama ou do colo de útero nos termos do artigo 62, Item I, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840/2011; MARIZAM MEDEIROS DA SILVA, Aux. de Enfermagem, matrícula 138844-4, no dia 14/10/2015, por motivo de realização de exames médicos preventivos ou periódicos voltados ao controle de câncer de mama ou do colo de útero nos termos do artigo 62, Item I, alínea “b”,

da Lei Complementar nº 840/2011; VALDENISA LAURINDA DOS SANTOS, aux. de Enfermagem, matrícula 174191-8, no dia 08/10/2015, por motivo de realização de exames médicos preventivos ou periódicos voltados ao controle de câncer de mama ou do colo de útero nos termos do artigo 62, Item I, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840/2011; LUANNA APARECIDA DE AGUIAR LIMA, Téc. de Enfermagem, matrícula 1661894-7, no dia 21/09/2015, por motivo de realização de exames médicos preventivos ou periódicos voltados ao controle de câncer de mama ou do colo de útero nos termos do artigo 62, Item I, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840/2011; AMANDA GONÇALVES SILVA, Aux. de Enfermagem, matrícula 179742-5, no dia 06/08/2015, por motivo de realização de exames médicos preventivos ou periódicos voltados ao controle de câncer de mama ou do colo de útero nos termos do artigo 62, Item I, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840/2011; MARIA JOSÉ RIBEIRO REIS, Enfermeira, matrícula 1438935-5, no dia 30/09/15, por motivo de realização de exames médicos preventivos ou periódicos voltados ao controle de câncer de mama ou do colo de útero nos termos do artigo 62, Item I, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840/2011; NEIVE MAGALHÃES DE CARVALHO, Téc. de Enfermagem, matrícula 180662-9, no dia 21/09/2015, por motivo de realização de exames médicos preventivos ou periódicos voltados ao controle de câncer de mama ou do colo de útero nos termos do artigo 62, Item I, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840/2011; MARIA CLAUDIA DOMINGUES ABREU, Farm. Bioquímica, matrícula 129840-2, no dia 05/10/2015, por motivo de realização de exames médicos preventivos ou periódicos voltados ao controle de câncer de mama ou do colo de útero nos termos do artigo 62, Item I, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840/2011; DENISE FERNANDES DA SILVA, Téc. de Enfermagem, matrícula 1659474-6, no dia 03/09/2015, por motivo de realização de exames médicos preventivos ou periódicos voltados ao controle de câncer de mama ou do colo de útero nos termos do artigo 62, Item I, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840/2011; HELENA PATROCÍNIO DA SILVA, Aux. de Enfermagem, matrícula 151378-8, no dia 15/09/2015, por motivo de realização de exames médicos preventivos ou periódicos voltados ao controle de câncer de mama ou do colo de útero nos termos do artigo 62, Item I, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840/2011; MARIA GRASIELA DE PAULA, Aux. de Enfermagem, matrícula 172531-9, no dia 20/08/2015, por motivo de realização de exames médicos preventivos ou periódicos voltados ao controle de câncer de mama ou do colo de útero nos termos do artigo 62, Item I, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840/2011; SILVANA SOARES M. CORREIA, Enfermeira, matrícula 1438773-5, no dia 22/09/2015, por motivo de realização de exames médicos preventivos ou periódicos voltados ao controle de câncer de mama ou do colo de útero nos termos do artigo 62, Item I, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840/2011; MARINÊS RODRIGUES SILVEIRA, Aux. de Enfermagem, matrícula 145690-3, no dia 23/09/2015, por motivo de realização de exames médicos preventivos ou periódicos voltados ao controle de câncer de mama ou do colo de útero nos termos do artigo 62, Item I, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840/2011; CATARINA PEIXOTO FREITAS, Aux. de Enfermagem, matrícula 179685-2, no dia 24/09/2015, por motivo de realização de exames médicos preventivos ou periódicos voltados ao controle de câncer de mama ou do colo de útero nos termos do artigo 62, Item I, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840/2011; DANIELA DE SALES NAVARRO IGLESIAS, médica, matrícula 153675-3, no dia 13/10/2015, por motivo de realização de exames médicos preventivos ou periódicos voltados ao controle de câncer de mama ou do colo de útero nos termos do artigo 62, Item I, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840/2011; DANIELLA DE SOUZA VIANA, Psicóloga, matrícula 198410-1, no dia 14/09/2015, por motivo de realização de exames médicos preventivos ou periódicos voltados ao controle de câncer de mama ou do colo de útero nos termos do artigo 62, Item I, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840/2011; CRISTIANE DIAS FERNANDES, Fisioterapeuta, matrícula 1443935-2, no período de 12/08/2015 a 19/08/2015, por motivo de seu casamento, conforme o artigo 62 item da Lei Complementar nº 840/2011; VALÉRIA REGINA DA SILVA E SOUZA, Aux. de Enfermagem, matrícula 138900-9, no período de 04/09/2015 a 11/09/2015, por motivo de seu casamento, conforme o artigo 62 item da Lei Complementar nº 840/2011; MARINEIDE CARVALHO COSTA MELO, matrícula 143294-X, no período de 09/09/2015 a 16/09/2015, por motivo de seu casamento, conforme o artigo 62 item da Lei Complementar nº 840/2011; CAROLINA COUTINHO GARCIA LEÃO, Psicóloga, matrícula 180431-6, no período de 09/10/2015 a 16/10/2015, por motivo de seu casamento, conforme o artigo 62 item da Lei Complementar nº 840/2011; GABRIELA CRISTINA DE SOUZA CAMARGO, médica, matrícula 1658558-5, no período de 18/09/2015 a 25/09/2015, por motivo de seu casamento, conforme o artigo 62 item da Lei Complementar nº 840/2011; RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA, médico, matrícula 159439-7, no período de 31/10/2015 a 07/11/2015, por motivo de seu casamento, conforme o artigo 62 item da Lei Complementar nº 840/2011; TANIA MOREIRA JORCELINO, Téc. de Enfermagem, matrícula 1658585-2, no período de 24/09/2015 a 01/10/2015, em razão do falecimento de seu pai nos Termos do artigo 62, Item III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840/2011; MARIA EDNA DE ARAUJO PINHEIRO, Enfermeira, matrícula 132446-2, no período de 07/10/2015 a 14/10/2015, em razão do falecimento de seu irmão nos Termos do artigo 62, Item III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840/2011; MARLI XAVIER VIEIRA NEVES, Enfermagem, matrícula 127386-8, no período de 20/09/2015 a 28/09/2015, em razão do falecimento de seu pai nos Termos do artigo 62, Item III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840/2011; ELISANGELA DO CARMO MARTINS REIS, Enfermeira, matrícula 140260-9 e 1438777-8, no período de 27/08/15 à 03/09/15, em razão do falecimento de seu pai nos termos do artigo 62, item III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840/2011; MARIA ETIENE PEREIRA DOS SANTOS, Aux. de Enfermagem, matrícula 143169-2, no período de 20/08/2015 à 28/08/2015, em razão do falecimento de seu irmão, nos termos do artigo 62, item III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840/2011; WILZE MARIA DA SILVA, Aux. de Enfermagem, matrícula 1213962, no período de 28/08/2015 à 04/09/2015, em razão do falecimento de sua mãe, nos termos do artigo 62, item III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840/2011; RENILDE BARROS TAVARES, Enfermeira, matrícula 138495-3, nos dias 13,15,

e 16/09, como compensação dos dias 04/10/2014 e 05/10/2014, em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 98, da Lei nº 9.504/97; CRISTIANA TEREZINHA DA SILVA, matrícula 1660938-7, nos dias 07 e 08/10/2015, em compensação do dia 26/10/2014, e, que esteve a disposição da Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 98, da Lei nº 9.504/97; LYDIA MARCELINA DE CARVALHO, Téc. de Enfermagem, matrícula 1432582-9, no dia 25/08, como compensação do dia 05/10/2014, em que esteve a disposição da Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 98, da Lei nº 9.504/97.

CONCEDER Licença Paternidade a HERNANE GUIDES DE AVELAR, Téc. de Radiologia, matrícula 181690-X, no período de 23/09/2015 a 29/09/2015, em razão do nascimento de seu filho, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840/2011; JOAO ANTONIO FONSECA GONÇALVES DIAS, Dentista, matrícula 137311-0, no período de 22/10/2015 a 28/10/2015, em razão do nascimento de seu filho, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840/2011; GEORGE LUIZ GIL, Téc. de Enfermagem, matrícula 16584937, no período de 25/08/2015 a 31/08/2015, em razão do nascimento de seus filhos, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840/2011; HUMBERTO DANTAS A. JUNIOR, Méd. Radiologista, matrícula 145999-6, no período de 29/08/2015 a 04/09/2015, em razão do nascimento de sua filha, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840/2011; GIVANILTON DE SOUZA NEVES, Aux. de Enfermagem, matrícula 147100-7, no período de 12/09/2015 a 18/09/2015, em razão do nascimento dos filhos, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840/2011.

CONCEDER Auxílio Natalidade a CARINA MORAIS DE ARAUJO, AVA, matrícula 156768-3, em virtude do nascimento de seu filho, no dia 24/08/2015, de acordo com o artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011; GIVANILTON DE SOUZA NEVES, Aux. de Enfermagem, matrícula 147100-7, em virtude do nascimento de seu filho, no dia 12/09/2015, de acordo com o artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011; ALINE DE AQUINO BARBOSA, Nutricionista, matrícula 142496-3, em virtude do nascimento de sua filha, no dia 20/11/2015, de acordo com o artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011; ROBERTA CALHEIROS RAMOS, Médica, matrícula 192599-7, em virtude do nascimento de seu filho no dia 28/07/2015, de acordo com o artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011; JANINE LENA DE OLIVEIRA BATISTA, Tec. Administrativa, matrícula 188590-1, em virtude do nascimento de seu filho, no dia 25/08/2015, de acordo com o artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011; SUZIANE ANOZI EMERICH DE ALBUQUERQUE, matrícula 179836-7, em virtude do nascimento de sua filha, no dia 07/08/2015, de acordo com o artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011; MARCELA SOARES SILVA, matrícula 1438672-0, em virtude do nascimento de seu filho, no dia 24/04/2015, de acordo com o artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a seguinte sequência: nome, matrícula, quinquênio e período aquisitivo à: MARCOS MARLON REIS, 116013-3, 5º, 29/01/2006 a 27/01/2011; DILCE DO CARMO NASCIMENTO, 118772-4, 6º, 02/10/2010 a 30/09/2015; ALBERTO RIBEIRO REGO, 120960-4, 5º, 09/09/2010 a 07/09/2015; MARLY DOS SANTOS, 123504-4, 6º, 07/01/2010 a 05/01/2015; ANA ALVES RAMOS, 125953-9, 6º, 02/11/2010 a 31/10/2015; MARTA HELENA DE SOUZA GALVAO, 129106-8, 5º, 21/10/2010 a 19/10/2015; JOSE CARLOS DE CASTRO, 129288-9, 5º, 20/08/2010 a 18/08/2015; NECY CORREA DA SILVA LOPES, 130938-2, 3º, 11/09/2001 a 08/11/2006; 4º, 09/11/2006 a 05/02/2012; BENEDITA CORDEIRO DA SILVA, 134213-4, 4º, 19/06/2010 a 15/09/2015; DIVINO JERONIMO DA SILVA, 134885-X, 4º, 09/09/2010 a 07/09/2015; ERCY FRANCISCA DE OLIVEIRA, 136193-7, 4º, 28/08/2010 a 26/08/2015; MARIA FERNANDA CRUZ CORREIA DE CARVALHO, 135746-8, 4º, 23/05/2010 a 21/05/2015; MEIRE RUTE RODRIGUES DE MELO ANDRADE, 136225-9, 4º, 04/10/2010 a 02/10/2015; CLAUDIA MACHADO DE SOUSA, 137346-3, 1º 03/01/2000 a 01/01/2005, 2º, 02/01/2005 a 01/01/2010, 3º, 02/01/2010 a 01/01/2015; ADRIANA KAWAGUCHI FERNANDES ARAUJO, 137729-9, 3º, 20/02/2010 a 18/02/2015; WELMA PRADO GUIMARAES, 137989-5, 3º, 15/03/2010 a 13/03/2015; ANDREA GONÇALVES DE SOUZA, 138520-8, 3º, 22/04/2010 a 20/04/2015; RENILDE BARROS TAVARES, 138495-3, 5º, 29/09/2010 a 27/09/2015; NILVA RODRIGUES DOS ANJOS FARIAS, 138584-4, 3º, 20/05/2010 a 18/05/2015; ELANE PEREIRA DA SILVA, 138818-5, 3º, 20/05/2010 a 18/05/2015; ANA MARIA RIBEIRO, 136254-2, 4º, 05/10/2010 a 03/10/2015; RICARDO DA SILVA RIBEIRO, 138904-1, 3º, 27/06/2010 a 23/10/2015; LUCIENE ARCANJO DE OLIVEIRA SOUZA, 138858-4, 3º, 24/05/2010 a 21/06/2015; TERESINHA DE JESUS SOUZA, 139494-0, 3º, 29/09/2010 a 27/09/2015; MARLY LUCIANA DE CASTRO, 139202-6, 3º, 22/07/2010 a 20/07/2015; ELIANA BEDIN, 139389-8, 3º, 29/09/2010 a 27/09/2015; JOSE RIBAMAR SILVA, 139058-9, 3º, 04/06/2010 a 02/06/2015; VIRGINIA MARIA CORDEIRO ROSA DA SILVA, 139078-3, 3º, 30/06/2010 a 28/06/2015; NOEMIA DE SOUZA E SILVA DE ARAUJO, 139638-2, 3º, 27/09/2010 a 25/09/2015; ACIMAR GONÇALVES DA CUNHA JUNIOR, 139812-1, 3º, 18/10/2010 a 16/10/2015; BARBARA LIDIA PIRES CARVALHO, 146863-4, 1º, 23/10/2003 a 19/12/2008; MARCIA GEOVANNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, 147412-X, 2º, 28/10/2008 a 26/10/2013; VANIA PEREIRA LEITE, 151324-9, 2º, 14/09/2010 a 12/09/2015; SILVANA DE O. E SILVA SILVEIRA DIAS, 151710-4, 2º, 22/08/2010 a 20/08/2015; MARINA SARAIVA GARCIA, 151782-1, 2º, 23/08/2010 a 21/08/2015; HELENA PATROCINIO DA SILVA, 151378-8, 2º, 14/08/2010 a 12/08/2015; ELIENE SILVA SANTOS, 151746-5, 2º, 14/08/2010 a 12/08/2015; ANA CELIA ALVES DE SOUSA, 151205-6, 2º, 14/08/2010 a 12/08/2015; IVONILDE VIANA DO NASCIMENTO, 151520-9, 2º, 15/10/2010 a 13/10/2015; CHEILA BATISTA COSTA, 156749-7, 1º, 30/06/2006 a 28/06/2011; ANDRE ALBERNAZ FERREIRA, 161437-1, 1º, 14/03/2007 a 10/04/2012; CLAUDIA MACHADO DE SOUSA, 169758-7, 1º, 11/09/2008 a 09/09/2013; DANILLA PARMA QUEIROZ, 173875-5, 1º, 12/01/2009 a 10/01/2014; BRUNO CARDOSO CASTRO ROSA, 180429-4, 1º, 09/07/2009 a 07/07/2014; CYNTHIA CAMOLEZI, 185994-3, 1º, 08/03/2010 a 06/03/2015; CATIA CARVALHO MARTINS DE CASTRO, 182819-3, 1º, 03/11/2009 a 01/12/2014; FABIOLA RIBEIRO

TORRES, 189773-X, 1º, 20/05/2010 a 18/05/2015; VIVIANE DE ALMEIDA JUSTUS ALVES, 190659-3, 1º, 10/06/2010 a 08/06/2015; KHRISTIELLY TAVEIRA FIUZA, 190661-5, 1º, 10/06/2010 a 08/06/2015; GIULIANA PIANTINO GIONGO, 196578-6, 1º, 14/10/2010 a 12/10/2015; SOLANGE MARIA DE LACERDA LEITE, 196583-2, 1º, 08/10/2010 a 06/10/2015; RENATA CARVALHO OLIVEIRA COUTINHO, 214691-6, 1º, 04/10/2010 a 03/10/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARIA MARTA DE OLIVEIRA FREIRE, matrícula 154252-4, no período de 03/11/2015 a 07/11/2015, para participar do XXXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE PSIQUIATRIA, em Florianópolis/SC, nos termos do processo 2720865/2015; ELIANE ROSA BITTAR PRADO, Psiquiatra, matrícula 140988-3, no período de 04/11/2015 a 07/11/2015, para participar do XXXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE PSIQUIATRIA, em Florianópolis/SC, nos termos do processo 2720857/2015; MARINA SARAIVA GARCIA, matrícula 151782-1, no período de 03/11/2015 a 05/11/2015, para participar do XXXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE PSIQUIATRIA, em Florianópolis/SC, nos termos do processo 2720866/2015; DANIELLA CRUZ NUNES DE CARVALHO, matrícula 156104-9, no período de 12/11/2015 a 14/11/2015, para participar do 56º CONGRESSO BRASILEIRO DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA/SGOB em Brasília/DF, nos termos do processo 2720855/2015; DANIELA DE SALES NAVARRO IGLESIAS, matrícula 153675-3, no período de 12/11/2015 a 13/11/2015, para participar do 56º CONGRESSO BRASILEIRO DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA/SGOB em Brasília/DF, nos termos do processo 2720856/2015; DENISE ARAKAKI SANCHEZ, matrícula 1440385-4, no período de 16/11/2015 a 20/11/2015, para participar do 10º CONGRESSO DE HIV/AIDS e 3º CONGRESSO DE HEPATITES VIRAIS/MS, em João Pessoa/PB, nos termos do processo 2720885/2015; ALINE DE MELO SOARES, matrícula 135547-3, no período de 16/11/2015 a 20/11/2015, para participar do 10º CONGRESSO DE HIV/AIDS e 3º CONGRESSO DE HEPATITES VIRAIS/MS, em João Pessoa/PB, nos termos do processo 2720877/2015; SAMANTHA CRISTIANE DA COSTA OLIVEIRA, matrícula 1436272-4, no período de 16/11/2015 a 20/11/2015, para participar do 10º CONGRESSO DE HIV/AIDS e 3º CONGRESSO DE HEPATITES VIRAIS/MS, em João Pessoa/PB, nos termos do processo 2720896/2015; DANIELLE FATIMA SILVEIRA DA CUNHA, matrícula 145337-8, no período de 25/11/2015 a 29/11/2015, para participar do SIMPOSIO NACIONAL DE COSMIATRIA E LASER, Em São paulo/SP, nos termos do processo 2720884/2015; ANDRÉ LUIS FERREIRA GUIMARÃES, matrícula 137626-8, no período de 25/11/2015 a 29/11/2015, para participar do SIMPOSIO NACIONAL DE COMIATRIA E LASER, Em São Paulo/SP, nos termos do processo 2720879/2015; CESAR NUNES NASCIMENTO, matrícula 147272-0, no período de 02/12/2015 a 07/12/2015, para participar do WORKSHOP- METODO SANKARAN, em Curitiba/PA, nos termos do processo 2720882/2015; ANA PAULA OLIVEIRA REIS TUYAMA, matrícula 145437-4, no período de 01/12/2015 a 03/12/2015, para participar do V CONGRESSO INTERNACIONAL DA ABRAMD, em Brasília/DF, nos termos do processo 2720878/2015; ANGELA MARIA ROSAS CARDOSO, matrícula 141129-2, no período de 01/12/2015 a 03/12/2015, para participar do V CONGRESSO INTERNACIONAL DA ABRAMD, em Brasília/DF, nos termos do processo 2720881/2015; LIDIA ISABEL BARROS DOS SANTOS SILVEIRA, matrícula 1441512-7, no período de 01/12/2015 a 03/12/2015, para participar do V CONGRESSO INTERNACIONAL DA ABRAMB, em Brasília/DF, nos termos do processo 2720889/2015; RICARDO AZEVEDO DE MENEZES, matrícula 144686-x, no período de 01/12/2015 a 03/12/2015, para participar do V CONGRESSO INTERNACIONAL DA ABRAMB, em Brasília/DF, nos termos do processo 2720894/2015; ALVARO LUIS COLUSSO, matrícula 142537-4, no período de 12/11/2015 a 15/11/2015, para participar do 56º CONGRESSO BRASILEIRO DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA/SGOB, em Brasília/DF, nos termos do processo 2720850/2015; VANIA MACEDO DALCOMUNI, matrícula 131878-0, no período de 12/11/2015 a 13/11/2015, para participar do 56º CONGRESSO BRASILEIRO DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA/SGOB, em Brasília/DF, nos termos do processo 2720871/2015; CARLA MARIA MARTINS DA SILVA, matrícula 129593-4, no período de 12/11/2015 a 13/11/2015, para participar do 56º CONGRESSO BRASILEIRO DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA/SGOB, em Brasília/DF, nos termos do processo 2720852/2015; CLAUDIA GALVÃO GUERRA, matrícula 154172-2, no período de 12/11/2015 a 13/11/2015, para participar do 56º CONGRESSO BRASILEIRO DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA/SGOB, em Brasília/DF, nos termos do processo 2720854/2015; JUSSARA COELHO PAULO DA ROCHA, matrícula 129527-6, no período de 12/11/2015 a 15/11/2015, para participar do 56º CONGRESSO BRASILEIRO DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA/SGOB, em Brasília/DF, nos termos do processo 2720860/2015; LUCIANA FERREIRA POTIGUARA A. DE SOUSA, matrícula 149009-5, no período de 12/11/2015 a 15/11/2015, para participar do 56º CONGRESSO BRASILEIRO DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA/SGOB, em Brasília/DF, nos termos do processo 2720861/2015; MARCELO FREITAS DE CABRAL FAGUNDES, matrícula 140492-X, no período de 12/11/2015 a 15/11/2015, para participar do 56º CONGRESSO BRASILEIRO DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA/SGOB, em Brasília/DF, nos termos do processo 2720862/2015; MARIA DE LURDES OPELLT RAAB, matrícula 137891-0, no período de 12/11/2015 a 13/11/2015, para participar do 56º CONGRESSO BRASILEIRO DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA/SGOB, em Brasília/DF, nos termos do processo 2720864/2015; MARINES TEIXEIRA FONSECA SANTOS, matrícula 157657-X, no período de 03/11/2015 a 06/11/2015, para participar do XXXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE PSIQUIATRIA, em Florianópolis/SC, nos termos do processo 2720867/2015; SIMONE BARREIROS CAETANO, matrícula 156582-6, no período de 13/11/2015 a 15/11/2015, para participar do 56º CONGRESSO BRASILEIRO DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA/SGOB, em Brasília/DF, nos termos do processo 2720870/2015; MARCIA NOBREGA DE QUEIROZ, matrícula 144381-X, no período de 12/11/2015 a 15/11/2015, para participar do 56º CONGRESSO BRASILEIRO DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA/SGOB, em Brasília/DF, nos termos do processo 2720891/2015; DIOGO BOTELHO DE SOUSA NEAS PEDROSO, matrícula 190672-0, no

período de 04/11/2015 a 08/11/2015, para participar do XX CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA INTENSIVA/AMIB, em Costa do Sauípe/BA, nos termos do processo 2720858/2015; RODRIGO COELHO MOREIRA, matrícula 1665344-0, no período de 01/11/2015 a 09/11/2015, para participar do para participar do XX CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA INTENSIVA/AMIB, em Costa do Sauípe/BA, nos termos do processo 2720869/2015; CIRA FERREIRA ANTUNES COSTA, matrícula 154182-X, no período de 04/11/2015 a 08/11/2015, para participar do XX CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA INTENSIVA/AMIB, em Costa do Sauípe/BA, nos termos do processo 2720853/2015; MARCOS EMANUEL DE ALCANTARA SEGURA, matrícula 154513-2, no período de 28/10/2015 a 01/11/2015, para participar do XXX CONGRESSO BRASILEIRO DE PATOLOGIA/SBP, em São Paulo /SP, nos termos do artigo 2720863/2015; PATRICIA LEAO BERED, matrícula 152672-0, no período de 30/10/2015 a 02/11/2015, para participar do III ENCONTRO INTERNACIONAL e X ENCONTRO NACIONAL SOBRE O BEBÊ, no Rio de Janeiro/RJ, nos termos do processo 2720868/2015; JOSEVAL DE ARRUDA BEZERRA, matrícula 128035-X, no período de 03/11/2015 a 07/11/2015, para participar do XXXII CONGRESSO BRASILEIRO DE ARRITMIAS CARDIACAS, em São Paulo/SP, nos termos do processo 2720859/2015; MARINA VAZ DE LIMA FULIN SALDANHA, matrícula 181918-6, no período de 18/11/2015 a 21/11/2015, para participar do VII CONGRESSO INTERNACIONAL DE ENDODONTIA/SBENDO, em Porto de Galinhas/PE, nos termos do processo 2720893/2015; MARIA APARECIDA BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula 131048-8, no período de 10/11/2015 a 14/11/2015, para participar do XX CONGRESSO BRASILEIRO DE DIABETES/SBD, em Porto Alegre/RS, nos termos do processo 2720892/2015; ROBERTA GAVA TEDESCO HORTA, matrícula 154916-2, no período de 18/11/2015 a 22/11/2015, para participar do HEMO 2015 CONGRESSO BRASILEIRO DE HEMATOLOGIA, em São Paulo/SP, nos termos do processo 0895/2015; THIAGO CAETANO PEIXOTO, matrícula 190013-7, no período de 14/11/2015 a 18/11/2015, para participar do 62º CONGRESSO BRASILEIRO DE ANESTESIOLOGIA/SBA, em Florianópolis, nos termos do processo 2720897/2015; VANIA LONDRES MARQUES, matrícula 1438589-9, no período de 19/11/2015 a 20/11/2015, para participar da II JORNADA ODONTOLÓGICA DO HRT-SES, em Brasília/DF, nos termos do processo 2720898/2015; AUDREY REGINA MAGALHAES BRAGA, matrícula 134460-9, no período de 03/11/2015 a 07/11/2015, para participar do XXXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE PSIQUIATRIA, em Florianópolis/SC, nos termos do processo 2720851/2015; LUIZ FERNANDO SEVERO MARQUES, matrícula 173512-8, no período de 01/12/2015 a 03/12/2015, para participar do V CONGRESSO INTERNACIONAL DA ABRAMD, em Brasília /DF, nos termos do processo 2720890/2015; FELIPE TEIXEIRA DE MELO FREITAS, matrícula 1435858-1, no período de 18/11/2015 a 21/11/2015, para participar do IX CONGRESSO MUNDIAL INFECTOLOGIA PEDIATRICA, no Rio de Janeiro/RJ, conforme o processo 2720887/2015; EDIONE MAGDA NERI, matrícula 157091-9, para participar do CURSO AVANÇADO EM CIRURGIA PEDIATRICA LAPAROSCÓPICA em Neonatos/IRCAD, em Barretos/SP, nos termos do processo 2720886/2015; CRISTINA MARIA DA CRUZ GONÇALVES, matrícula 1438520-1, no período de 18/11/2015 a 24/11/2015, para participar do CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA FORMATIVA/CPFB, no Rio de Janeiro /RJ, conforme o processo 2720883/2015.

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

A COORDENADORA GERAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, art. 6º, do item VI, RESOLVE:

CONCEDER licença gala, com base no art. 62, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 a: SARAH AMARAL GONZAGA, matrícula 14437511, no período de 02 a 09 de agosto de 2014; JANIO LEANDRO DA SILVA, matrícula 14408627, no período de 16 a 23 de outubro de 2015; RENATA SPINELLI CORREIA, matrícula 1846175, no período de 16 a 23 de outubro de 2015; IVANICE RODRIGUES DE MATOS, matrícula 14327848, no período de 12 a 19 de março de 2015;

CONCEDER licença nojo, com base no art. 62, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 a: IVANICE RODRIGUES DE MATOS, matrícula 1432784811, no período de 11 a 18 de maio de 2015, pelo falecimento de seu pai INALDO RODRIGUES DE MATOS; LUISIMARA TEIXEIRA GARCIA, matrícula 14331861, no período de 30 de setembro a 07 de outubro de 2015, pelo falecimento de sua mãe MARIA APARECIDA GARCIA TEIXEIRA; DIANA LEA GUIMARAES NOGUEIRA, matrícula 1529552, no período de 18 a 25 de outubro de 2015, pelo falecimento de sua mãe ERMOSINA BARBOSA PEREIRA.

HOMOLOGAR afastamento para doação de sangue, com base no art. 62, inciso I da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 a: ANA MARIA ARAUJO SILVA DE BARROS, matrícula 01395440, no dia 06 de agosto de 2015; SERGIO TIMOTEO DA SILVA MATA, matrícula 1384511, no dia 26 de outubro de 2015.

CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: SUERLLA NOVAIS DO NASCIMENTO matrícula 155.705-X, processo 279.001.126/2015, 1º - 30/06/2011 a 06/07/2011; CRISTIANE DA SILVA LOURENCO matrícula 183.651-X, processo 279.001.125/2015, 1º - 27/11/2009 a 21/12/2014; FABIOLA DE FATIMA SOUSA matrícula 158.620-3, processo 279.001.110/2015, 1º - 09/11/2006 a 21/07/2015; MARIA NOGUEIRA DE LIMA matrícula

115.310-2, processo 061.036.147/1991, 7º - 14/09/2010 a 13/09/2015; NAYR CESAR ALVES DE BRITO matrícula 183.423-1, processo 279.001.150/2015, 1º - 21/11/2009 a 26/11/2014; CINTIA DOS SANTOS ARVELLOS MARKS matrícula 138.202-0, processo 279.000.859/2007, 2º - 31/03/2005 a 30/03/2010 - 3º - 31/03/2010 a 30/03/2015; DOUGLAS PEREIRA DA CRUZ JUNIOR matrícula 131.530-7, processo 061.036.020/1995, 5º - 11/10/2009 a 10/10/2014; ANA EUGENIA BONFIM LIMA matrícula 138.667-0, processo 279.000.703/2006, 3º - 05/06/2010 a 04/06/2015; MAISA M. DE O. CASIMIRO TAKENAKA matrícula 139.531-9, processo 279.000.515/2005, 3º - 03/08/2010 a 02/08/2015; MADALENA FERREIRA DO BONFIM matrícula 136.044-2, processo 060.005.667/2000, 4º - 04/07/2010 a 03/07/2015; GERUSA MACEDO DE OLIVEIRA matrícula 115.051-0, processo 061.036.626/1992, 7º - 29/09/2010 a 28/09/2015; ; CARMEN LIGIA TEZONI matrícula 115.165-7, processo 061.027.308/1993, 7º - 09/10/2010 a 08/10/2015; JULIANA OLIVEIRA SOARES matrícula 190.332-2, processo 279.001.168/2015, 1º - 10/06/2010 a 09/06/2015; IRIS DA SILVA matrícula 138.992-0, processo 279.000.080/2010, 3º - 08/08/2010 a 07/08/2015; ANA CLEIDE MARTINS LEITE matrícula 151.248-X, processo 279.000.503/2011, 2º - 15/08/2010 a 14/08/2015; IVANETE GOMES DE SOUZA matrícula 125.460-X, processo 061.033.890/1992, 6º - 14/06/2010 a 13/06/2015; ; SABRINA TAVARES DIAS DE ARAUJO matrícula 147.437-5, processo 279.001.164/2015, 2º - 31/10/2008 a 30/10/2013; WALTER JOAQUIM DA COSTA matrícula 115.488-5, processo 061.036.173/1992, 7º - 30/10/2010 a 29/10/2015; BRIGIDA COSTA REGES matrícula 151.032-0, processo 279.001.160/2015, 5º - 07/09/2010 a 06/09/2015; MONIQUE C. BELFORT LUSTOSA LOBO matrícula 190.628-3, processo 279.000.867/2015, 1º - 10/06/2010 a 09/06/2015; EDSON BISPO DOS SANTOS matrícula 135.137-0, processo 279.000.937/2015, 2º - 07/01/2000 a 06/01/2005, 3º - 07/01/2005 a 06/01/2010; 4º - 07/01/2010 a 06/01/2015; SAMIR SAMAAN matrícula 190.093-5, processo 279.000.866/2015, 1º - 10/06/2010 a 09/06/2015; SEBASTIANA R. GONCALVES DE BRITO matrícula 136.147-3, processo 060.005.664/2000, 4º - 30/08/2010 a 29/08/2015; EVERALDO BATISTA DE ARAUJO matrícula 129.411-3, processo 061.008.582/1995, 4º - 17/09/2010 a 16/10/2015; RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO matrícula 1.400.712-6, processo 279.000.180/2006, 7º - 11/08/2010 a 10/08/2015; ANA ISAUQUE DA SILVA matrícula 136.146-5, processo 060.005.679/2000, 4º - 31/08/2010 a 30/08/2015; SERIZIA JUVENAL DUARTE matrícula 183.167-4, processo 279.001.065/2015, 1º - 16/11/2009 a 15/11/2014; SERIZIA JUVENAL DUARTE matrícula 183.167-4, processo 279.001.065/2015, 1º - 16/11/2009 a 15/11/2014; MAURILIO DE A. DE O. E SILVA matrícula 140.316-8, processo 279.000.002/2013, 2º - 19/12/2008 a 14/10/2014.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ALESSANDRO DOMENICO BRUNO CRAPIS, Médico - Ortopedia e traumatologia, matrícula 154323-7, lotado na Unidade De Traumatologia E Ortopedia/CGSS, para participar do “47º Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia”, a realizar-se em São Paulo - SP, no período 18/11/2015 a 22/11/2015, conforme Processo nº 279.001.108/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de IVAN PAULO REGO DE SOUZA, Médico - Cirurgia Vascular, matrícula 129857-7, lotado na Unidade de Clínicas Cirúrgicas/CGSS, para participar do “IV Congresso Brasileiro de Cirurgia”, a realizar-se em Brasília - DF, no período 04/11/2015 a 06/11/2015, conforme Processo nº 279.001.097/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de PAULA OLIVEIRA BUTA RAMALHO, Nutricionista, matrícula 1436931-1, lotado no Núcleo Regional de Atenção Domiciliar/CGSS, para participar do “XXI Congresso Brasileiro de Nutrição Parental e Enteral”, a realizar-se em Brasília - DF, no período 18/10/2015 a 21/10/2015, conforme Processo nº 279.001.100/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de TATIANA LOTFI SAMPAIO, Médico - Homeopatia, matrícula 146974-6, lotado na Gerência do Centro de Saúde nº 01/CGSS, para participar do “Workshop - Método Sankaran”, a realizar-se em Curitiba - PR, no período 03/12/2015 a 06/12/2015, conforme Processo nº 279.001.146/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ANA MEDEIROS FARIAS DA MATA, Médico - Endocrinologia, matrícula 1434623-0, lotado na Unidade de Clínicas Médicas/CGSS, para participar do “XX Congresso da Sociedade Brasileira de Diabetes”, a realizar-se em Porto Alegre - RS, no período 10/11/2015 a 10/11/2015, conforme Processo nº 279.001.121/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARCELLE DOS REIS BEZERRA, Médico - Endocrinologia, matrícula 1434600-1, lotado na Unidade de Clínicas Médicas/CGSS, para participar do “XX Congresso da Sociedade Brasileira de Diabetes”, a realizar-se em Porto Alegre - RS, no período 10/11/2015 a 15/11/2015, conforme Processo nº 279.001.145/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARIANA DO ESPIRITO SANTO MELO SANTAREM, Odontólogo, matrícula 171227-6, lotado na Unidade de Odontologia/CGSS, para participar do “II Encontro de Odontologia Hospitalar do Hospital da Criança de Brasília”, a realizar-se em Brasília - DF, no período 01/10/2015 a 02/10/2015, conforme Processo nº 279.001.143/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de FERNANDO AUGUSTO SILVA BRITO, Médico - Ortopedia e traumatologia, matrícula 192900-3, lotado na Unidade De Traumatologia E Ortopedia/CGSS, para participar do “47º Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia”, a realizar-se em São Paulo - SP, no período 18/11/2015 a 21/11/2015, conforme Processo: 279.001.123/2015.

ANDREA PALMEIRA BARROS KAVAMOTO

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 06 de outubro de 2010, publicada no DODF nº 196, de 13 de outubro de 2010, página 41, ONDE SE LÊ: “...MARIA EDILMA DA PONTE, Tec. Nutrição, matrícula 139.542-4, processo 060.011.377/2010, referente ao 2º quinquênio: de 04/08/2005 a 03/08/2010...”, LEIA-SE: “...referente ao 2º quinquênio: de 18/08/2005 a 17/08/2010...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ROSANA MARA MUNDIM TOMAZ DE CARVALHO, matrícula nº 209.185-2, executora Administrativa Financeira titular, do Convênio nº 09/2015, firmado entre a SEEDF e a SOCIEDADE DO AMOR EM AÇÃO – CEPI JASMIM, objeto do processo nº 080.001527/2015, REG CRE CEIL Nº 093441/2015.

Art. 2º Designar GLÁUCIA REGINA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 219.913-0, lotada na CRE CEIL, executora Administrativa Financeira titular, do Convênio nº 09/2015, firmado entre a SEEDF e a SOCIEDADE DO AMOR EM AÇÃO – CEPI JASMIM, objeto do processo nº 080.001527/2015, REG CRE CEIL Nº 093441/2015.

Art. 3º Dispensar ROSANA MARA MUNDIM TOMAZ DE CARVALHO, matrícula nº 209.185-2, executora Administrativa Financeira titular, do Convênio nº 17/2013, firmado entre a SEEDF e o CENTRO SOCIAL LUTERANO CANTINHO DO GIRASSOL, objeto do processo nº 080.006141/2012, REG CRE CEIL Nº 093441/2015.

Art. 4º Designar GLÁUCIA REGINA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 219.913-0, lotada na CRE CEIL, executora Administrativa Financeira titular, do Convênio nº 17/2013, firmado entre a SEEDF e o CENTRO SOCIAL LUTERANO CANTINHO DO GIRASSOL, objeto do processo nº 080.006141/2012, REG CRE CEIL Nº 093441/2015.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA MIRANDA LIMA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 355, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Portaria nº 166, de 15 de julho de 2014, publicada no DODF nº 144, de 16 de julho de 2014, p. 2, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 286, de 26 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 167, de 28 de agosto de 2015, p. 26, com a finalidade de apurar suposta insubordinação e descumprimento de dever funcional, consoante os termos do processo nº 080.005870/2015, para excluir o nome dos servidores BENEDITO ARTUR SOUTO, matrícula 45.713-2, Professor de Educação Básica, Vogal; ALESSANDRA MARIANE VIEIRA, matrícula 35.322-1, Professor de Educação Básica, Vogal; ALFREDO NETO DE JESUS LUZ, matrícula 175.600-1, Professor de Educação Básica, Vogal; e incluir o nome dos servidores ALINE RAMOS MARQUES MARANGON, matrícula 39.300-2, Professor de Educação Básica, Vogal; MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula 32.035-8, Professor de Educação Básica, Vogal; ANA PAULA SOUSA ROCHA, matrícula 30.358-5, Professor de Educação Básica, Vogal, e LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.056-9, Professor de Educação Básica, Vogal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 174 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de realizar o Inventário Anual de Gêneros Alimentícios não perecíveis armazenados na Gerência de Controle e Distribuição da Alimentação Escolar.

Art. 2º Designar para compor a referida comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: JORGE LUIZ GUEDES, matrícula 219.519-4; THIAGO EVANGELISTA NETO, matrícula 227.774-3 e MARIA ANTONIA DE ARAÚJO DORNELLES CHEROBIM, matrícula 231.321-9.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIA MARIA REBELLO MANDARINO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 208, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento

aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.647, de 25/03/1993, RESOLVE: AUTORIZAR, de acordo com o Art. 3º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015 e com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o afastamento, mediante dispensa de ponto, REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula 94.336-3, para participar da Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes, como presidente em exercício do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF, a realizar-se no período 14 a 16 de outubro de 2015 na cidade de Vitória-ES, com ônus limitado para este DER-DF, referente apenas à remuneração ordinária, devendo ao final, comprovar a participação junto à chefia imediata, conforme consta nos autos do processo:113.014463/2015.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 2º item III, letra “c” da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216 de 11 de novembro/2015 e nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Disciplinar composta pelos servidores DENISE DA SILVA MACHADO RABELO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.692-8, na qualidade de Presidente; DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 37.344-3, na qualidade de 1º Membro; HELTON RICARDO PEREIRA CARVALHO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.940-4, na qualidade de 2º Membro; LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS NERES, matrícula 174.895-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Suplente, instituída pela Portaria nº 43, de 02 de abril de 2015, publicada no DODF nº 66, de 6 de abril de 2015, para dar continuidade à apuração dos fatos relacionados ao processo 430.000.054/2013.

Art. 2º Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, a contar do dia 13 de outubro de 2015.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 2º item III, letra “c” da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216 de 11 de novembro/2015 e nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar RAQUEL VILLELA PEDRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 091.103.8, para exercer a função de 2º Suplente da Comissão do Processo de Sindicância instituída pela Portaria nº 120 de 28 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 192, 5 de outubro de 2015, pagina 37, para apurar os fatos relacionados ao Processo nº 430.000.039/2014.

Art. 2º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 5 de novembro de 2015, o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no processo supramencionado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA

ORDENS DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inciso I, alínea “i”, da Portaria nº 64 de 09 de novembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Funeral, nos termos dos artigos 97, §§ 2º e 3º da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a MARIA QUINTINO NICOLAU DOS SANTOS, pelo óbito de GRIGORIO FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula 103.412-X, ex-servidor desta Secretaria, falecido em 06 de novembro de 2015. Processo nº 380.001.414/2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015 e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Natalidade à RODRIGO MARCELINO DA SILVA matrícula 184.9247, dependente: Sofia Martins Marcelino, nascida em 26 de outubro de 2015, processo nº 0380.001.382/2015.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no Art. 95, inciso VII, do Decreto Nº 34.249, de 28 de março de 2013, e considerando o disposto no inciso I, Parágrafo Único, do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias de HILTON JAZIEL ESTANISLAO, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 1.661.358-9 no período de 01/11/2015 a 30/11/2015, por motivo de necessidade do serviço.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso I, item “g”, da Portaria nº 110 de 06 de dezembro de 2002, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 177 de 03.12.2014, publicada no DODF nº 256 de 08.12.2014, que retificou a pensão vitalícia concedida a ILEDA DA SILVA MELO FERREIRA. RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 76 de 30.06.2011, publicada no DODF nº 128 de 15.07.2011 que concedeu pensão vitalícia a ILEDA DA SILVA MELO FERREIRA, viúva do ex servidor ALUIZIO GOMES FERREIRA, para excluir de sua fundamentação legal: o artigo 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112/90 e incluir: os artigos 12, inciso IV, e 30 da Lei Complementar nº 769/08, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSPDF de 30/06/2015, o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Maj. QOBM/Comb. SERGIO AUGUSTO SANTANA TAVARES, matrícula 141.478-7 e o 1º Ten. QOBM/Compl. RUBEM GONTIJO CARDOSO, matrícula 240.564-7, respectivamente, como Executor e Suplente, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 032/2015-SSP – Processo: 050.000.621/2015, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social do DF e a empresa FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS, que tem por objeto a Contratação de Instituição de Ensino Superior para fornecimento de Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em nível de especialização na área de Gestão Educacional, na modalidade à distância para 30 (trinta) servidores do CBMDF.

Art. 2º Designar o Maj. QOBM/Comb. SERGIO AUGUSTO SANTANA TAVARES, matrícula 141.478-7 e o 1º Ten. QOBM/Compl. RUBEM GONTIJO CARDOSO, matrícula 240.564-7, respectivamente, como Executor e Suplente, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 033/2015-SSP – Processo: 050.000.620/2015, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social do DF e a empresa FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS, que tem por objeto a Contratação de Instituição de Ensino Superior para fornecimento de Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em nível de especialização na área de Gestão de Pessoas, na modalidade à distância para 30 (trinta) servidores do CBMDF.

Art. 3º Ao Executor designado nos artigos supra, caberá o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 24-SSP, publicada no DODF de 24 de maio de 2002, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, publicado no DODF de 16 de dezembro de 2010 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei 8.666/93.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em, 11 de novembro de 2015.

INTERESSADA: GEORGE ESTEFANI DE SOUZA DO COUTO ASSUNTO: Dispensa de ponto REFERÊNCIA: Memorando nº. 1752/2015 – DIPO ROTOCOLONº:1.277.752/2015 – DIPO. AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III, c/c artigo 20, ambos do Decreto Distrital nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante dispensa de ponto, nos dias 18 e 19 de novembro de 2015, do servidor GEORGE ESTEFANI DE SOUZA DO COUTO, Delegado de Polícia, matrícula nº. 63.470-0, lotado na Divisão de Inteligência Policial – DIPO, para participar do “Encontro dos Chefes de Organismos de Inteligência – Etapa Região Centro-Oeste”, promovido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, do Ministério da Justiça – MJ, a

realizar-se no período acima indicado, na cidade de Goiânia - GO, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência a AURICELIO DE ARAUJO SOUSA, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 48.460-1 e matrícula SIAPE nº 1410852, a partir de 20.09.2015, conforme processo nº 052.001.889/2015, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426/2009, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data da concessão e nº do processo. FABRICIA DA COSTA MAIA AZEVEDO, 224.650-3, Técnico em Assistência Social, Pós-Graduação, 15%, 23.10.2015, 400.000.526/2013. ALAINE SANTANA DE CARVALHO, 222.070-9, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor, Graduação, 10%, 26.10.2015, 400.000.342/2013.

DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 8º da Portaria Conjunta-SEAP/SSP nº 11, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 3º, da Lei nº 5.182, de 20 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER, Gratificação por Habilitação em Atividades Penitenciárias-GHAP, nos termos do art. 3º da Lei nº 5.182/2013, aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de vigência e nº do processo. BARBARA CRISTINA SOARES DE ARAUJO, 197.140-9, Agente de Atividades Penitenciárias, Pós-Graduação, 25%, 01.11.2015, 400.001.216/2015. FELIPE MARQUES SANTANA, 197.732-6, Agente de Atividades Penitenciárias, Pós-Graduação, 25%, 01.11.2015, 400.001.208/2015. DORINALDO NÓBREGA DE SOUZA, 178.497-8, Agente de Atividades Penitenciárias, Pós-Graduação, 25%, 01.11.2015, 400.001.210/2015. IGOR VIEIRA FIRMINO, 178.899-9, Agente de Atividades Penitenciárias, Pós-Graduação, 25%, 01.11.2015, 400.001.209/2015. LEANDRO SANTIAGO BRASIL DIAS DA COSTA, 197.753-9, Agente de Atividades Penitenciárias, Graduação, 15%, 01.11.2015, 400.001.190/2015. FERNANDO PEREIRA GONÇALVES, 178.367-X, Agente de Atividades Penitenciárias, Graduação, 15%, 01.11.2015, 400.001.189/2015. FELIPE VIEIRA DE SÁ, 176.373-3, Agente de Atividades Penitenciárias, Pós-Graduação, 25%, 01.11.2015, 400.001.195/2015. EVILAZIO HOLANDA DE SOUZA, 176.375-X, Agente de Atividades Penitenciárias, Pós-Graduação, 25%, 01.11.2015, 400.001.005/2015. TATIANA CRISTINA SILVA, 193.700-6, Agente de Atividades Penitenciárias, Pós-Graduação, 25%, 01.11.2015, 400.001.036/2015. JULIANA MENDES VIEIRA, 178.303-3, Agente de Atividades Penitenciárias, Graduação, 15%, 01.11.2015, 400.001.245/2015. PAULANERY RIBEIRO, 182.128-8, Agente de Atividades Penitenciárias, Pós-Graduação, 25%, 01.11.2015, 400.001.252/2015. DEUSDETE ALMEIDA DE ABREU, 197.762-8, Agente de Atividades Penitenciárias, Pós-Graduação, 25%, 01.11.2015, 400.001.253/2015.

DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 104, de 18 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 199, de 15 de outubro de 2015, que averbou tempo de serviço de DALVA BATISTA DE OLIVEIRA matrícula nº 25751-6, ONDE SE LÊ: “...Contribuinte individual...”, LEIA-SE: “...Contribuinte individual; conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 70, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso

X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da Lei nº.8.666/1993, e do Decreto nº.32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar FABIANA FERRARI DIAS, matrícula nº. 268.260-5 e TÚLIO TAVARES PEIXOTO, matrícula nº. 268.227-3 como Fiscais da OS nº 0083/2015 do Contrato nº 017/2014-SO; Tendo por objeto: elaborar o Projeto paisagístico das vias da Vila Buritizinho, localizado na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI/DF, conforme processo nº 110.000.291/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR PERES

PORTARIA Nº 71, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da Lei nº.8.666/1993, e do Decreto nº.32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar FABIANA FERRARI DIAS, matrícula nº. 268.260-5 e TÚLIO TAVARES PEIXOTO, matrícula nº. 268.227-3 como Fiscais da OS nº 0084/2015 do Contrato nº 017/2014-SO; Tendo por objeto: elaborar o Projeto Executivo de mobilidade ativa em Águas Claras, LOCALIZADA NA Região Administrativa de Águas Claras RA XX/DF, conforme processo nº 390.000.418/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR PERES

PORTARIA Nº 72, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da Lei nº.8.666/1993, e do Decreto nº.32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar TÚLIO TAVARES PEIXOTO, matrícula nº. 268.227-3 e CARMEN LÚCIA PEREIRA CARMONA, matrícula nº 268.259-1, como Fiscais da OS nº 0082/2015 do Contrato nº 017/2014-SO; Tendo por objeto: elaborar o Projeto Executivo de Drenagem Pluvial nas Quadras 07, 09, 10, 11, 12 e 13 do Setor de Mansões Park Way, localizado na Região Administrativa do Park Way – RA XXIV/DF, conforme processo nº 110.000.287/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR PERES

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 98, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando o disposto no Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, que estabelece as regras de encerramento do exercício das Unidades Gestoras da Administração Direta, incluindo as Administrações Regionais, os Órgãos de Relativa Autonomia Administrativa e Financeira e Fundos Especiais do Distrito Federal;

Considerando o disposto na Portaria/SEPLAN nº 39, de 30 de março de 2011, que disciplina os procedimentos operacionais do Sistema Integrado de Gestão de Material – SIGMa.net;

Considerando o disposto na Portaria/SEGAD nº 144, de 14 de outubro de 2015, que versa sobre o manual de Elaboração do Inventário Anual de Material de Almoxarifado, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, exercício 2015, designando para sua composição os seguintes servidores: ANTONIO ALVES RIBEIRO, matrícula nº 79.483-X, na qualidade de Presidente, MARIA ALVES RIBEIRO, matrícula nº 83.155-7 e GIZÉLIA ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 83.719-9, na qualidade de Membros.

Art. 2º Fixar o prazo de 31 de dezembro do corrente, para a conclusão dos trabalhos e a apresentação do Relatório de Inventário de Material de Almoxarifado, devendo sua elaboração e conclusão atender o disposto na Ordem de Serviço SULO/GAB/SEGAD nº 09/2015, de 13 de outubro de 2015.

Art. 3º Determinar ao Chefe do Almoxarifado que, na qualidade de Agente de Material, promova o cadastro no sistema SIGMANET dos servidores que compõem a Comissão com perfil de auditoria interna, conforme artigo 1º da Portaria/SEPLAN nº 73, de 16 de abril de 2014.

Art. 4º Ficam expressamente proibidas as movimentações de materiais no almoxarifado no período de 19 de dezembro a 31 de dezembro de 2015, ressalvados de materiais novos ou de imperativa necessidade.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 101, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula 83.550-1 para atuar como Executor e o servidor THIAGO FAQUINELI TIMÓTEO, matrícula 268.290-7, para atuar como suplente para o Convênio nº 04/2015, celebrado entre o SLU/DF e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, processo nº 094.000.791/2015 – SLU/DF e processo nº 092.004.887/2015 - CAESB.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 102, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução nº 16 de 19 de março de 2015, publicada no DODF nº 57, pág. 27 de março de 2015.

Art. 2º Designar LEANDRO HENRIQUE ANTUNES DE CARVALHO, matrícula 02687682 em substituição ao servidor WAGNER SCOTT, matrícula 83.035-6, como Executor e designar o servidor ROGER FRAGOSO SOUZA, matrícula 84.009-2, como suplente para o Contrato nº 11/2013, celebrado entre o SLU/DF e a empresa TECNOSET INFORMÁTICA, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, processo nº 094.001.438/2012.

Art. 3º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: DESAVERBAR o tempo de serviço de ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula 82.717-7, do QP/SLU, no total de 936(novecentos e trinta e seis) dias, ou seja, 02(dois) anos, 06(seis) meses e 26(vinte e seis) dias para efeito de aposentadoria e disponibilidade, averbado conforme publicação no DODF nº 172 pág. 54 de 21/08/2014, de acordo com certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS. Processo nº 094.000640/2014.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 30 de 25/04/2001, publicada no DODF nº 85 de 04/05/2001, pág.47, o ato que averbou o tempo de serviço de DEUSIMAR CARLOS PINTO, mat. 81.484-9. ONDE SE LÊ: "...2.274(dois mil duzentos e setenta e quatro) dias, ou seja, 06(seis) anos, 02(dois) meses e 24(vinte e quatro) dias, conforme certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.187(dois mil cento e oitenta e sete) dias, ou seja, 05(cinco) anos, 12(doze) meses e 02(dois) dias, conforme certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria, conforme certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria e disponibilidade. O total de 87(oitenta e sete) dias, ou seja, 02(dois) meses e 27(vinte e sete) dias, referente ao período de 17/10/1978 à 11/01/1979, prestado à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília TCB/INSS, contado para fins de adicional de tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade...".

Na Instrução de 21/05/2009, publicada no DODF nº 100 de 26/05/2009, pág.25/26, o ato que averbou o tempo de serviço de MAURÍLIO ROSA DOS SANTOS, mat. 80.602-1. ONDE SE LÊ: "...No total de 1.106 (um mil cento e seis) dias, ou seja, 03(três) anos, 00(zero) mês e 11(onze) dias, referente ao período de 06/05/80 à 16/05/83, conforme certidão expedida pelo INSS para fins de aposentadoria e disponibilidade...", LEIA-SE: "...No total de 1.106 (um mil cento e seis) dias, ou seja, 03(três) anos e 11(onze) dias, referente ao período de 06/05/1980 à 16/05/1983, conforme certidão expedida pelo INSS/NOVACAP, contado para fins de adicional de tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade...".

Na Instrução de 30/03/2011, publicada no DODF nº 63 de 01/04/2011, pág.37, o ato que averbou o tempo de serviço de LUIZ VINO BEZERRA, mat. 81.681-7. ONDE SE LÊ: "...2.141(dois mil cento e quarenta e um) dias, ou seja, 05(cinco) anos, 10(dez) meses e 16(dezesseis) dias, conforme certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria e disponibilidade...", LEIA-SE: "...2.116(dois mil cento e quarenta e um) dias, ou seja, 05(cinco) anos, 09(nove) meses e 21(vinte e um) dias, conforme certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria e disponibilidade. O total de 25(vinte e cinco) dias, referente ao período de 13/12/1976 à 06/01/1977, prestado à Fundação das Pioneiras Sociais/INSS, contado para fins de adicional de tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade...".

Na Instrução de 16/03/2012, publicada no DODF nº 56 de 20/03/2012, pág.31, o ato que averbou o tempo de serviço de CLAUDIO JOSÉ CIRINO SILVA, mat. 81.937-9. ONDE SE LÊ: "1.497(um mil quatrocentos e noventa e sete) dias, ou seja, 04(quatro) anos, 01(um) mês e 07(sete) dias, conforme certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria e disponibilidade...", LEIA-SE: "...1.402(um mil quatrocentos e dois) dias, ou seja, 03(três) anos, 10(dez) meses e 07(sete) dias, conforme certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria e disponibilidade. E o total de 95(noventa e cinco) dias, ou seja, 03(três) meses e 05(cinco) dias, referente ao período de 05/12/1978 à 09/03/1979, prestados à Sociedade de Abastecimento de Brasília-SAB/INSS, contado para fins de adicional de tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade...".

Na Instrução de 25/04/2012, publicada no DODF nº 84 de 27/04/2012, pág.84, o ato que averbou o tempo de serviço de FRANCISCO DIAS FILHO, mat. 81.655-8. ONDE SE LÊ: "...846(oitocentos e quarenta e seis) dias, ou seja, 02(dois) anos, 03(três) meses e 26(vinte e seis) dias, referente aos períodos de 16/10/1975 à 23/01/1976, 16/11/1978 à 23/11/1978, 23/05/1979 à 05/12/1979, 28/03/1973 à 04/07/1973, 27/08/1973 à 26/02/1974, 09/03/1974 à 19/04/1974, 24/04/1974 à 26/08/1974, 03/09/1974 à 18/11/1974, 05/05/1980 à 18/05/1980, conforme certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria e disponibilidade...", LEIA-SE: "...747(setecentos e quarenta e sete) dias, ou seja, 02(dois) anos e 17(dezessete) dias, referente aos períodos de 16/10/1975 à 23/01/1976, 16/11/1978 à 23/11/1978, 23/05/1979 à 05/12/1979, 27/08/1973 à 26/02/1974, 09/03/1974 à 19/04/1974, 24/04/1974 à 26/08/1974, 03/09/1974 à 18/11/1974, 05/05/1980 à 18/05/1980, conforme certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria e disponibilidade. O total de 99(noventa e nove) dias, ou seja, 03(três) meses e 09(nove) dias, referente ao período de 28/03/1973 à 04/07/1973, prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP/INSS, contado para fins de adicional de tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade..."

Na Instrução de 29/10/2013, publicada no DODF nº 233 de 07/11/2013, pág. 45, o ato que retificou a averbação do tempo de serviço de LÁZARO MARQUES JACINTO mat. 81.482-2. ONDE SE LÊ: "...1.129(um mil cento e vinte e nove) dias, ou seja, 03(três) anos, 01(um) mês e 04(quatro) dias...", LEIA-SE: "...489(quadrocentos e oitenta e nove) dias, ou seja, 01(um) ano, 04(quatro) meses e 04(quatro) dias, conforme certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria e disponibilidade. O total de 640(seiscentos e quarenta) dias, ou seja, 01(um) ano, 09(nove) meses e 05(cinco) dias, referente ao período de 09/03/1978 à 08/12/1979, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP/INSS, contado para fins de adicional de tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade..."

Na Instrução de 23/07/2012, publicada no DODF nº 147 de 25/07/2015, pág.19, o ato que averbou o tempo de serviço de OSMANO JOSÉ DE MESQUITA, mat. 81.862-3. ONDE SE LÊ: "...conforme certificado de reservista expedido pelo Ministério do Exército, contado para fins de aposentadoria e disponibilidade...", LEIA-SE: "...conforme certificado de reservista expedido pelo Ministério do Exército, contado para fins de adicional de tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade..."

Na Instrução de 09/09/2013, publicada no DODF nº 189 de 11/09/2013, pág.43/44, o ato que averbou o tempo de serviço de ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, mat. 81.965-4. ONDE SE LÊ: "...no total de 1.478(um mil quatrocentos e setenta e oito) dias, ou seja, 04(quatro) anos e 18(dezoito) dias, referente aos períodos de 02/10/1978 à 17/07/1979, 01/11/1985 à 04/05/1986, 06/03/1975 à 03/12/1977, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade...", LEIA-SE: "...no total de 1.189(um mil cento e oitenta e nove) dias, ou seja, 03(três) anos, (três) meses e 04(quatro) dias, referente aos períodos de 01/11/1985 à 04/05/1986, 06/03/1975 à 03/12/1977, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. O total de 289(duzentos e oitenta e nove) dias, ou seja, 09(nove) meses e 19(dezenove) dias, referente ao período de 02/10/1978 à 17/07/1979, prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal/INSS, contado para fins de adicional de tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade..."

Na Instrução de 30/04/2014, publicada no DODF nº 88 de 06/05/2014, pág.45, o ato que averbou o tempo de serviço de ANTÔNIO JORGE MORORO, mat. 81.151-3. ONDE SE LÊ: "...926(novecentos e vinte e seis) dias, ou seja, 02(dois) anos, 06(seis) meses e 16(dezesseis) dias, referente aos períodos de 01/03/1979 à 08/03/1980, 16/04/1980 à 19/10/1981, conforme certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria e disponibilidade...", LEIA-SE: "...374(trezentos e setenta e quatro) dias, ou seja, 01(um) ano e 09(nove) meses, referente ao período de 01/03/1979 à 08/03/1980, conforme certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria e disponibilidade. O total de 552(quinhentos e cinquenta e dois) dias, ou seja, 01(um) ano, 06(seis) meses e 07(sete) dias, referente ao período de 16/04/1980 à 19/10/1981, prestado à Fundação das Pioneiras Sociais/INSS, contado para fins de adicional de tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade..."

Na Instrução de 14/05/2015, publicada no DODF nº 94 de 18/05/2015, pág.37, o ato que averbou o tempo de serviço de JOSÉ LUCIANO DA SILVA, mat. 80.930-6. ONDE SE LÊ: "...conforme certificado de reservista expedido pelo Ministério do Exército, contado para aposentadoria, disponibilidade e tempo de serviço público...", LEIA-SE: "...conforme certificado de reservista expedido pelo Ministério do Exército, contado para fins de adicional de tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade..."

Na Instrução de 29/08/2008, publicada no DODF nº 183 de 15/09/2008, pág.90/91, o ato que averbou o tempo de serviço de JOSÉ OSMANO FERNANDES, mat. 81.738-4. ONDE SE LÊ: "...1.462(um mil quatrocentos e sessenta e dois) dias, ou seja, 04(quatro) anos, 00(zero) mês e 02(dois) dias, referente aos períodos de 14/06/1977 à 19/07/1977, 14/03/1979 à 29/10/1979, 08/01/1980 à 28/06/1980, 04/07/1980 à 13/04/1981, 18/08/1982 à 14/04/1983, 26/11/1984 à 22/03/1985, 03/09/1977 à 29/09/1977, 10/10/1977 à 29/09/1978, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade...", LEIA-SE: "...353(trezentos e cinquenta e três) dias, ou seja, 11(onze) meses e 23(vinte e três) dias, referente aos períodos de 14/06/1977 à 19/07/1977, 08/01/1980 à 28/06/1980, 26/11/1984 à 22/03/1985, 03/09/1977 à 29/09/1977, conforme certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria e disponibilidade. O total de 754(setecentos e cinquenta e quatro) dias, ou seja, 02(dois) anos e 24(vinte e quatro) dias, referente aos períodos de 14/03/1979 à 29/10/1979, 04/07/1980 à 13/04/1981, 18/08/1982 à 14/04/1983, prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP/INSS,

contado para fins de adicional de tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade. O total de 340(trezentos e quarenta) dias, ou seja, 11(onze) meses e 10(dez) dias, referente ao período de 10/10/1977 à 14/09/1978, prestado ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal- SLU/INSS, contado para fins de adicional de tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade..."

Na Instrução de 29/10/2007, publicada no DODF nº 211 de 1º/11/2007, pág.25/26, o ato que averbou o tempo de serviço de LINO PEREIRA DO NASCIMENTO, mat. 81.407-5. ONDE SE LÊ: "...no total de 3.443(três mil quatrocentos e quarenta e três) dias, ou seja, 09(nove) anos, 05(cinco) meses e 08(oito) dias, referente aos períodos de 01/12/1975 à 03/01/1977, 06/05/1977 à 31/07/1977, 02/04/1979 à 20/05/1980, 26/08/1980 à 21/03/1984, 02/04/1984 à 12/06/1984, 27/06/1984 à 06/11/1984, 20/12/1984 à 22/07/1985, 06/05/1974 à 12/10/1974, 02/09/1975 à 08/10/1975, 11/01/1977 à 21/03/1977, 01/08/1977 à 01/02/1979, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade...", LEIA-SE: "...3.283(três mil duzentos e oitenta e três) dias, ou seja, 08(oito) anos, 12(doze) meses e 03(três) dias, referente aos períodos de 01/12/1975 à 03/01/1977, 06/05/1977 à 31/07/1977, 02/04/1979 à 20/05/1980, 26/08/1980 à 21/03/1984, 02/04/1984 à 12/06/1984, 27/06/1984 à 06/11/1984, 20/12/1984 à 22/07/1985, 02/09/1975 à 08/10/1975, 11/01/1977 à 21/03/1977, 01/08/1977 à 01/02/1979, conforme certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria e disponibilidade. O total de 160(cento e sessenta) dias, ou seja, 05(cinco) meses e 10(dez) dias, referente ao período de 06/05/1974 à 12/10/1974, prestado ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal- SLU/INSS, contado para fins de adicional de tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade..."

Na Instrução de 17/06/2013, publicada no DODF nº 126 de 19/06/2013, pág.48, o ato que retificou a averbação do tempo de serviço de JOSÉ RIBAMAR AMORIM, mat. 81.253-6. ONDE SE LÊ: "...480(quadrocentos e oitenta) dias, ou seja, 01(um) ano, 03(três) meses e 25(vinte e cinco) dias...", LEIA-SE: "...495(quadrocentos e noventa e cinco) dias, ou seja, 01(um) ano, 04(quatro) meses e 10(dez) dias, referente aos períodos de 07/10/1982 à 29/01/1984, 30/01/1985 à 13/02/1985, conforme certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria e disponibilidade...". Na Ordem de Serviço de 10/11/1992, publicada no DODF nº 233 de 18/11/1992, pág. 16, o ato que averbou o tempo de serviço. ONDE SE LÊ: "...366 dias, ou seja, (01) ano de tempo de serviço prestado ao Ministério do Exército...". LEIA-SE: "...366 dias, ou seja, 01(um) ano de tempo de serviço prestado ao Ministério do Exército, contado para fins de adicional de tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade..."

Na Ordem de Serviço de 05/02/1993, publicada no DODF nº 44 de 03/03/1993, pág.44, o ato que averbou o tempo de serviço de MARIA DO DESTERRO, BRITO FARIA, mat. 83.223-5. ONDE SE LÊ: "...3.176 dias, ou seja, 08(oito) anos, 08(oito) meses e 16(dezesseis) dias de tempo de serviço prestado ao INSS...", LEIA-SE: "... 1.992 (um mil novecentos e noventa e dois) dias, ou seja, 05(cinco) anos, 05(cinco) meses e 17(dezessete) dias, conforme certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria e disponibilidade. O total de 1.184(um mil cento e oitenta e quatro) dias, ou seja, 03(três) anos, 02(dois) meses e 29(vinte e nove) dias, referente ao período de 14/07/1987 à 09/10/1990, prestado à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília- TCB/INSS, contado para fins de adicional de tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade..."

Na Instrução nº 02, de 09/09/1994, publicada no DODF nº 184 de 21/09/1994, pág.43, o ato que averbou o tempo de serviço de CÍCERO CARLOS GOMES DE LACERDA, mat. 81.185-8. ONDE SE LÊ: "...346 dias, ou seja, (11) meses e (16) dias, de tempo de serviço prestado ao Ministério do Exército...", LEIA-SE: "...346 dias, ou seja, (11) meses e (16) dias, de tempo de serviço prestado ao Ministério do Exército, contado para fins de adicional de tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade..."

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e a Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER Licença Nojo à MAILZE AUGUSTO BARREIRO, matrícula 1.668.845-7, lotada na Administração Regional de Ceilândia, no período de 13.11.2015 a 20.11.2015, nos termos do art. 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 02115401552015400086291002421717.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o inciso XXXIII, do artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar KELESMIR DE BRITO ROSA, matrícula 267.134-4, Chefe de Núcleo de Manutenção e Conservação da Diretoria de obras, como Executor e LÁZARO SALVADOR DA SILVA, matrícula 167.188-44, Assessor Técnico do Núcleo de Manutenção e Conservação da Diretoria de obras, como Co-Executor no Contrato do objeto do processo 142.000.267/2015 –Manutenção de Extintores.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CLAUDECI XAVIER DE MIRANDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE: CONCEDER Licença Paternidade de (7) sete dias a ALEXANDRE DE FREITAS, matrícula 1.669.033-8, no período: 31 de outubro a 06 de novembro de 2015, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme Certidão de Nascimento apresentada.

FABIO VIANA ÁVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Qualificação, nos termos do artigo 26 e 27, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2009, aos servidores abaixo relacionados. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, percentual, data de vigência, processo. JULNAR DE SOUZA CARVALHO ANDRADE, Analista em Planejamento e Gestão Urbana, matrícula 91.361-8, 4%, 16/11/2015, processo 145.000.174/2010.

FABIO VIANA ÁVILA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 17 de novembro de 2015.

Processo: 135.000.844/2015 – Interessado: KELLY CRISTINA REGO DOS SANTOS e HELENA FRANCISCA DE JESUS – Assunto: Dispensa de Ponto. Autorizo, com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento de KELLY CRISTINA REGO DOS SANTOS, matrícula 1.669.475-9, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Econômico e HELENA FRANCISCA DE JESUS, matrícula 1.669.856-8, Assessor do Núcleo de Desenvolvimento Econômico, servidoras da Administração Regional do Recanto das Emas, no período de 16 a 20 de novembro de 2015, afim de participar do 7º Fomenta Nacional e do 4º Encontro Nacional de Agentes de Desenvolvimento, com apoio do SEBRAE – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal, em Cuiabá – MT, sem ônus para o Distrito Federal a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epigrafe.

FÁBIO VIANA ÁVILA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere os artigos 44 e 45, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 5º e seguintes da Seção II, DA INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994 e Decreto nº 36.284, de 20 de janeiro de 2015 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa desta Unidade Administrativa, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para regularização de bens imóveis não Incorporação – códigos 90 e 91 desta Administração Regional;

Art. 2º Designar sob a presidência do primeiro para no prazo de 30 dias concluírem os serviços. Integram a Comissão: ADRIANO DE LIMA SILVA, matrícula 158.907-5; WENDER CAMICO COSTA, matrícula 1669802-9; MÁRCIO ROSSI, matrícula 91271-9 e RENATO ALMEIDA JUNIOR, matrícula 1.705-1.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUDIMAR PEREIRA SARDINHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 13 de novembro de 2015.

Processo: 301.000.245/2015; Interessado: LIDIANA NUNES FERREIRA DE CASTRO; Assunto: Dispensa de Ponto. Autorizo, com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento de LIDIANA NUNES FERREIRA DE CASTRO, matrícula 1.668.369-2, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Econômico, da Gerência de Articulação, da Coordenadoria Executiva, da Administração do Riacho Fundo II, no período de 16 de novembro a 20 de novembro de 2015, a fim de participar do “7º Fomenta Nacional e do 4º Encontro Nacional

de Agentes e Desenvolvimento”, na cidade de Cuiabá/MT, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epigrafe.

FRANCISCO VICEMÁ MEDEIROS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 100.000.441/2015, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de empregados para execução de pendências financeiras e fundiárias de imóveis desta Companhia e dissolução da Comissão instaurada pela Resolução nº 378/2015. O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea “I”, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião do dia 26 de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 20080173764, RESOLVE:

Art. 1º Designar ETIENE FRANCISCO LESSA, matrícula 803-6 e ROXANE DELGADO ALMEIDA, matrícula 60-4 para realizar levantamento das pendências financeiras e fundiárias dos imóveis localizados na Cidade Ocidental-Go, com vistas à sua regularização.

Art. 2º Designar DJALMA BARBOSA GONÇALVES, matrícula 678-5 e JOÃO LUCAS PELLICANO ARAÚJO DA SILVA, matrícula 555-x, para proceder ao levantamento e identificação dos ocupantes de imóveis de propriedade da Companhia, visando dar suporte às decisões da Diretoria Executiva quanto à sua locação ou alienação.

Art. 3º Fica extinta a Comissão instaurada através da Resolução nº 378/2015. O titular apresentará à Presidência documentação e relatório das providências adotadas.

Art. 4º Os resultados dos trabalhos serão apresentados à Presidência até 15 de dezembro de 2015.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº. 1, de 7 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº. 13, de 19 de janeiro de 2011, página 2, resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação Por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos da Lei Distrital nº. 5.190/2013 e da Portaria nº 86, de 8 de maio de 2014, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, título, percentual, data do requerimento, data de concessão e processo.

ALCIVAN DE OLIVEIRA COSTA, 172243-3, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 25%, 09/11/2015, 01/12/2015, 150.002171/2011.

Art. 2º Conceder Gratificação de Titulação – GTIT, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426/2009 e Decreto nº. 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, título, percentual, data do requerimento, e processo. MARA ESTELA DE SÁ DE OLIVEIRA, 1650444-8, Auxiliar de Atividades Culturais, Pós-Graduação, 15%, 19/10/2015, 150.000521/2010; MARIA LEIDE DE SOUZA REGO, 26941-7, Técnico de Atividades Culturais, Pós-Graduação, 15%, 19/10/2015, 150.000494/2010.

Art. 3º Conceder Adicional de Qualificação - AQ, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426/2009 e Decreto nº. 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual, data do requerimento e processo.

BEATRIZ DE SOUZA SANTOS, 1650313-X, Auxiliar de Atividades Culturais, 4%, 30/09/2015, 150.000776/2010; GENISE MARIA DOS SANTOS BARROS, 174880-7, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 29/10/2015, 150.000591/2010; JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES, 1650254-2, Auxiliar de Atividades Culturais, 4%, 19/10/2015, 150.001512/2015; LUIZ ANTÔNIO OLIVEIRA, 1650341-5, Auxiliar de Atividades Culturais, 4%, 20/10/2015, 150.002109/2010.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa os membros do Comitê Gestor, do Subcomitê de Indexação e do Subcomitê de Padronização, do Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal – SINJ-DF.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, o PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, a SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL e a PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; os arts. 4º, § 1º e 68, inciso I, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal; o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal; e o art. 42, § 1º, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, RESOLVEM:

Art. 1º Integram o Comitê Gestor do Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal – SINJ-DF, instituído pela Portaria Conjunta nº 1, TCDF/PGDF/CLDF/SEPLAG, de 30 de abril de 2009, os seguintes membros:

I – pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal:

a) CRISTIANY FERREIRA BORGES, Analista Jurídico – Bibliotecária;
 b) CARINE FARIA FERREIRA ROCHA, Agente Jurídico;
 c) CECÍLIA MORENA MARIA DA SILVA, Analista Jurídico – Bibliotecária.
 II – pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal:
 a) VÂNIA DE FÁTIMA PEREIRA, Analista de Administração Pública - Bibliotecária;
 b) RODRIGO VILAS BOAS, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – Bibliotecário;
 c) LEONARDO PIRES DA COSTA, Analista de Administração Pública – Bibliotecário;
 III – pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal:
 a) MARUSKA TECHMEIER MORATO, Chefe do Núcleo de Gestão e Disseminação de Informações Bibliográficas;
 IV – pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:
 a) MARCOS BIZERRA COSTA, Consultor Técnico-Legislativo – Bibliotecário.
 § 1º A ausência ou impedimento temporário de um dos membros do Comitê Gestor poderá ser substituída por integrante do respectivo órgão que compõe um dos subcomitês.
 § 2º Ficam designadas as servidoras CARINE FARIA FERREIRA ROCHA, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e MARUSKA TECHMEIER MORATO, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, como Presidente e Vice-Presidente do Comitê Gestor, respectivamente, com mandato de 1 ano, a contar da publicação deste ato.
 Art. 2º Integram o Subcomitê de Indexação, instituído pela Portaria Conjunta nº 1, CLDF/TCDF/PGDF/SEPLAG, de 29 de setembro de 2010, os seguintes membros:
 I – pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal:
 a) CRISTIANY FERREIRA BORGES, Analista Jurídico – Bibliotecária;
 b) LITYS RAVEL HENDRIX BRASIL SIQUEIRA MENDES – Assessor Técnico.
 II – pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal:
 a) LEONARDO PIRES DA COSTA, Analista de Administração Pública – Bibliotecário;
 b) LEANDRO SILVA BORGES, Analista de Administração Pública – Bibliotecário.
 III – pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal:
 a) MARUSKA TECHMEIER MORATO, Chefe do Núcleo de Gestão e Disseminação de Informações Bibliográficas;
 b) DANIELA DOS SANTOS CARNEIRO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
 IV – pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:
 a) JANETE MIRANDA TORRES, Consultora Técnico-Legislativo – Bibliotecária.
 Parágrafo único. Fica designado como Coordenador do Subcomitê de Indexação, o servidor LEONARDO PIRES DA COSTA, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
 Art. 3º Integram o Subcomitê de Padronização, instituído pela Portaria Conjunta nº 1, CLDF/TCDF/PGDF/SEPLAG, de 29 de setembro de 2010, os seguintes membros:
 I – pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal:
 a) CARINE FARIA FERREIRA ROCHA, Agente Jurídico;
 b) CECÍLIA MORENA MARIA DA SILVA, Analista Jurídico – Bibliotecária;
 c) VANESSA BARBOSA DA SILVA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental – Bibliotecária;
 II – pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal:
 a) RODRIGO VILAS BOAS, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – Bibliotecário;
 III – pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal:
 a) ANTÔNIA FERREIRA DE LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
 IV – pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:
 a) MARCOS BIZERRA COSTA, Consultor Técnico Legislativo – Bibliotecário.
 Parágrafo único. Fica designado como Coordenador do Subcomitê de Padronização, o servidor MARCOS BIZERRA COSTA, da Câmara Legislativa do Distrito Federal.
 Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Conjunta nº 2, de 23 de abril de 2013.
 PAOLA AIRES CORRÊA LIMA, Procuradora-Geral do Distrito Federal; ANTÔNIO RENATO ALVES RAINHA, Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal; LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal; CELINA LEÃO, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.
 O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o Decreto nº 36.877, de 16 de novembro de 2015 e tendo em vista o disposto no artigo 1º, § 1º, da Instrução Normativa nº 04, de 13 de julho de 2012, RESOLVE:
 Art. 1º Designar VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula 268.583-3, e NAZARENO CÉSAR DE ASSIS, matrícula 263.315-9, para substituírem os servidores AUGUSTO GOMES BAIÃO, matrícula 174.583-2 BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE, matrícula 263.436-8; para conduzirem os trabalhos relacionados à investigação preliminar, instituída pela Ordem

de Serviço nº 11, de 23 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 185, de 24 de setembro de 2015, objetivando reunir informações necessárias à apuração dos fatos constantes do Relatório de Apuração Preliminar do Processo nº 480.000.133/2015;
 Art. 2º Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias os trabalhos da investigação preliminar, instaurada pela Ordem de Serviço nº 11, de 23 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 185, de 24 de setembro de 2015;
 Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
 ELOMAR LOBATO BAHIA

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 220, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso II, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, RESOLVE: NOMEAR PATRICIA BATISTA DE FARIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Defensoria Pública Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 221, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas nos termos dos artigos 134, §1º, §2º, §3º, da Constituição Federal, artigo 114, §1º, §3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, artigo 97-A, incisos I e III combinado com o artigo 100, da Lei Complementar nº 80/94, e artigos 9º, inciso XII, 21, inciso II, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o ato que exonerou ELEUZA CONCEIÇÃO DO CARMO, matrícula nº 217.585-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Núcleo de Assistência Jurídica do Recanto das Emas, da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme publicação no DODF nº 221, de 18/11/2015, página 50.

TORNAR SEM EFEITO o ato que nomeou JOYCE CASTRO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Núcleo de Assistência Jurídica do Recanto das Emas, conforme publicação no DODF nº 221, de 18/11/2015, página 50.

NOMEAR, JOYCE CASTRO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Seção de Documentação e Movimentação Processual, do Núcleo de Assistência Jurídica de Sobradinho, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

RICARDO BATISTA SOUSA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 532, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 45/2015, RESOLVE:

Designar JANAINA TEIXEIRA CAMAPUM DE CARVALHO, matrícula nº 1502-9, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assessor Técnico, símbolo FC-4, do Gabinete da Secretaria de Auditoria.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 533, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 29/2015, RESOLVE:

Dispensar FLÁVIO FIGUEIREDO CARDOSO, matrícula nº 520-7, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituto eventual do titular do cargo em comissão de Secretário de Controle Externo, símbolo TC-CCG-5, do Gabinete da Secretaria de Acompanhamento.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 534, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 29/2015, RESOLVE:

Designar, nos termos do art. 124, inciso III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, ALEXANDRE PEDROSA PINHEIRO, matrícula nº 1316-1, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 61, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário de Controle Externo, símbolo TC-CCG-5, do Gabinete da Secretaria de Acompanhamento, nas faltas e impedimentos do titular.

RENATO RAINHA